Terça-feira, 11 de Março de 2003

Número 59

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 3827

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Consumidor 3827

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto 3827

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 314/2003 (2.ª série):

Derroga a portaria n.º 721/75, de 4 de Dezembro ... 3827

Portaria n.º 315/2003 (2.ª série):

Derroga a Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro ... 3827

Ministério das Finanças

Portaria n.º 316/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 3827

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ... 3828
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças 3828
Instituto de Informática 3828

Ministérios das Finanças e da Economia

Portaria n.º 317/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 3829

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 318/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Pescas um lugar de inspector superior assessor principal da carreira de técnico superior de inspecção de pesca, a extinguir quando vagar 3829

Portaria n.º 319/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 3829

Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho

Portaria n.º 320/2003 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social do Norte um lugar de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática, a extinguir quando vagar 3829

Despacho conjunto 3829

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 3830
Secretaria-Geral 3830
Direcção-Geral de Infra-Estruturas 3830
Inspecção-Geral da Defesa Nacional 3833
Marinha 3833
Exército 3835
Força Aérea 3836

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja 3836
Governo Civil do Distrito do Porto 3836
Governo Civil do Distrito de Viseu 3836
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 3836

Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra 3839
Secretaria-Geral 3840
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 3840
Directoria Nacional da Polícia Judiciária 3843
Gabinete de Política Legislativa e Planeamento 3843

Ministério da Economia

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia 3843

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural 3843
Direcção-Geral de Protecção das Culturas 3843
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar 3844
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão 3844

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo 3845
Direcção Regional de Educação do Algarve 3845
Direcção Regional de Educação do Centro 3845
Direcção Regional de Educação de Lisboa 3845
Direcção Regional de Educação do Norte 3846

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Secretaria-Geral 3846

Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 3846
Administração Regional de Saúde do Centro 3852
Hospital de Cândido de Figueiredo 3853
Hospital Distrital de Chaves 3853
Hospital de Júlio de Matos 3853
Hospital de Reynaldo dos Santos 3853
Hospital de Santa Maria 3853
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche 3854
Hospital de Sousa Martins 3855
Maternidade de Júlio Dinis 3856
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães 3856
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 3857

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho 3857
Instituto de Solidariedade e Segurança Social 3857

Ministério da Segurança Social e do Trabalho e Câmara Municipal do Porto

Despacho conjunto 3858

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Ministro 3858
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ... 3858

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Comissão de Coordenação da Região do Norte 3858
Direcção-Geral das Autarquias Locais 3859
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Lisboa e Vale do Tejo 3863

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 3863

Conselho Superior da Magistratura 3864
2.º Tribunal Militar Territorial do Porto 3864
Conselho Económico e Social 3864
Universidade Aberta 3864
Universidade de Aveiro 3864
Universidade da Beira Interior 3865
Universidade de Coimbra 3865
Universidade de Évora 3867
Universidade de Lisboa 3869
Universidade do Minho 3870
Universidade Nova de Lisboa 3875
Universidade do Porto 3876
Universidade Técnica de Lisboa 3877
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 3878
Instituto Politécnico de Beja 3880
Instituto Politécnico de Bragança 3880
Instituto Politécnico de Castelo Branco 3880
Instituto Politécnico da Guarda 3880
Instituto Politécnico de Leiria 3880
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 3880
Instituto Politécnico de Portalegre 3882
Instituto Politécnico de Viseu 3882
Águas do Algarve, S. A. 3884
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 3885
Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A. 3885
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. 3885
Hospital Pulido Valente, S. A. 3885
Hospital de São Bernardo, S. A. 3885
Hospital de São Francisco Xavier, S. A. 3886
Hospital de São Teotónio, S. A. 3886
LEIRIAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A. 3886
Ordem dos Advogados 3886

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 4635/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 da secretária-geral da Assembleia da República:

Carla Cristina Souta Rolo Gomes Rodrigues — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar especialista (área de áudio-visual) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 340). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, em substituição, por delegação da Secretária-Geral, *Maria José Afonso.*

Despacho n.º 4636/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Sérgio Magos Jorge de Sousa Vitorino — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, para a categoria de secretário auxiliar do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

26 de Fevereiro de 2003. — Por delegação da Secretária-Geral, em substituição da Directora de Serviços, *Maria José Afonso.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Consumidor

Aviso n.º 3344/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003, no uso de competência delegada, o 1.º vogal efectivo do júri do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, cujo aviso n.º 1871/2003 (2.ª série), foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, passa a ser a licenciada Ana Paula Vaz Contreiras Soares, técnica superior de 1.ª classe.

25 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente, *Maria de Lurdes Rebelo.*

Aviso n.º 3345/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2003 no uso de competência delegada, o 1.º vogal efectivo do júri do concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, cujo aviso n.º 1872/2003 (2.ª série), foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, passa a ser a licenciada Ana Paula Vaz Contreiras Soares, técnica superior de 1.ª classe.

25 de Fevereiro de 2003. — A Vice-Presidente, *Maria de Lurdes Rebelo.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 241/2003. — O Gabinete Nacional de Segurança (GNS) não tem ainda aprovado o seu quadro de pessoal, previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto.

Para assegurar o bom funcionamento do GNS, torna-se vantajoso que alguns oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas nele continuem a prestar serviço.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, os militares na situação de reserva podem prestar serviço efectivo, sendo as respectivas condições definidas por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

A autorização para esta prestação de serviço assume a forma de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e da tutela, nos termos do n.º 9.º da Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto, atento o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, em conformidade com o despacho n.º 22 844/2002 (2.ª série), de 25 de Outubro, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é autorizado a manter-se em exercício de funções no Gabinete Nacional de Segurança, até 31 de Dezembro de 2003, o oficial das Forças Armadas, na situação de reserva, COR INF RES 08184166, José Manuel Vaz Pombal.

13 de Fevereiro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.* — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Portaria n.º 314/2003 (2.ª série). — Pela Portaria n.º 721/75 (2.ª série), de 4 de Dezembro, foi expropriado à Sociedade Agrícola Vale d'Ouro, S. A., o prédio denominado «Vale d'Águia» inscrito sob o artigo matricial 1, secção F, da freguesia de Figueira de Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, com a área de 414,60 ha.

Organizado e instruído o processo administrativo, na sequência do pedido de reversão do lote n.º 7 com a área de 16,3250 ha, que se encontra livre em virtude da resolução de contrato do rendeiro Joaquim Manuel Capela Fialho, confirma-se haver enquadramento legal do pedido ao abrigo do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, conforme parecer da auditoria jurídica n.º 7/97, de 13 de Janeiro de 1997, homologado por despacho ministerial de 15 de Janeiro de 1997.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e ao abrigo do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a área de 16,3250 ha, expropriada, a que corresponde o lote n.º 7 do prédio rústico «Vale d'Águia», inscrito sob o artigo matricial n.º 1, secção F, da freguesia de Figueira de Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, determinando, para o efeito, a derrogação da portaria n.º 721/75 (2.ª série), de 4 de Dezembro, na parte em que expropria a área em apreço.

21 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.* — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto.*

Portaria n.º 315/2003 (2.ª série). — Pela Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, foi expropriado o prédio rústico denominado «Herdade dos Machados», inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1 da secção 1 a 1-8, da freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, com a área de 6101,0825 ha, em nome de Ermelinda Neves Bernardino Santos Jorge.

Organizado e instruído o processo administrativo na sequência do pedido de reversão dos lotes n.ºs 108-OL e 33-A do referido prédio rústico «Herdade dos Machados», apresentado legítimos herdeiros, Arnalda Neves Tavares da Costa e Nuno Tristão Neves, confirma-se o preenchimento dos requisitos previstos nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, reverter as áreas de 14,4131 ha e 24,2375 ha, expropriados e correspondentes aos lotes n.ºs 108-OL e 33-A, do prédio rústico denominado «Herdade dos Machados» e determinando para o efeito a derrogação da Portaria n.º 740/75, de 13 de Dezembro, na parte em que expropria a área em apreço.

21 de Fevereiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.* — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 316/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado José Alberto Sá Nogueira Ferreira, em exercício de funções dirigentes no cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal da carreira técnica superior e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, que seja criado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, constante da Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

3 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano,* Secretária de Estado da Administração Pública.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 4637/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento da auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, Maria Emília Félix Gouveia, para o exercício de funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias.*

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 4638/2003 (2.ª série). — Cesso, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Março de 2003, a requisição de Maria Martins do Nascimento Brito dos Reis Carlos, assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que tinha sido requisitada para o meu Gabinete pelo despacho n.º 10 759/2002 (2.ª série), de 8 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 3346/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 2 de Dezembro de 2002 do conselho de direcção deste Instituto, alterado pelo mesmo conselho em 13 de Janeiro, nos termos do artigo 9.º do decreto-lei em epígrafe, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de 12 lugares da categoria de especialista de informática de grau 3, do quadro de pessoal do Instituto de Informática.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e Portarias n.ºs 830/2000, de 29 de Maio, e 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2724-502 Amadora.

5 — Condições de admissão — podem candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão e provimento em funções públicas, constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

a) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
b) Sejam detentores da categoria de especialistas de informática de grau 2 com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom,* nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001;
c) Sejam detentores da categoria de técnicos de informática de grau 3, nível 2, com cinco anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou oito anos classificados de *Bom,* habilitados, no mínimo, com o curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura ou, ainda, curso superior adequado que não confira o grau de licenciatura e formação complementar em área específica de informática, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas, será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 849/2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002, e incidirá sobre três dos sete seguintes temas, conforme escolha de cada candidato:

a) Os desafios da sociedade de informação;
b) Sistemas de informação para a gestão das organizações;
c) Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
d) Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
e) Planeamento e gestão de projectos informáticos;
f) Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
g) Auditoria e qualidade de sistemas de informação.

6.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

6.3 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2724-502 Amadora, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, atendendo-se, neste último caso, à data do aviso.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação: nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de contribuinte, número, data de emissão do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional e estabelecimento, ou serviço, a que o candidato pertence;
d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
e) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

7.3 — Os requerimentos deverão vir acompanhados dos seguintes documentos, determinando exclusão do concurso a falta do documento mencionado na alínea *b*):

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas da realização e entidades promotoras;
b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço;
c) Certificados comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação e aperfeiçoamento profissional.

8 — Os candidatos do quadro do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 7.3 desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

11 — Listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, na Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciado António Manuel Mendes dos Santos, especialista de informática de grau 3.

Vogais efectivos:

Licenciado António João Pires Pina, especialista de informática de grau 3.

Licenciada Maria Eduarda Gonçalves Pereira, especialista de informática de grau 3.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria da Conceição Coelho Tomé, especialista de informática de grau 3.

Licenciada Maria Luísa Baptista Ribeiro Pereira, especialista de informática de grau 3.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 317/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Bernardino Miguel Marmelada Piteira, a exercer o cargo de director de serviços da Indústria da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, reúne os requisitos legais para provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, mantido em vigor pela alínea *b*) do artigo 40.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e nos n.os 6, 7 e 8 do artigo 32.º da referida Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo, constante do mapa IV anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano,* Secretária de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho,* Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Portaria n.º 318/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Manuel Simões Monteiro, inspector superior principal da carreira de técnico superior de inspecção de pesca, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de inspector superior assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.os 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 1043/98, de 22 de Dezembro, um lugar de inspector superior assessor principal da carreira de técnico superior de inspecção de pesca, a extinguir quando vagar.

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano,* Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto.*

Portaria n.º 319/2003 (2.ª série). — Considerando que, em 22 de Julho de 2002, cessou a comissão de serviço o licenciado José Rodrigues Paredes, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, à data a exercer o cargo de subdirector regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.os 5, 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aprovado pela Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2002.

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano,* Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Portaria n.º 320/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado António Joaquim Pereira Gomes, a exercer funções dirigentes no cargo de chefe de divisão de Processamento de Informação, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, reunia em 6 de Fevereiro de 2000 os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor informático principal, da carreira técnica superior de informática;

Considerando que, por força da reestruturação das carreiras de informática, operada pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os titulares da categoria de assessor informático principal transitaram para a categoria de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.os 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho, que seja criado no quadro de pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social do Norte, aprovado pela Portaria n.º 1054/93, de 21 de Outubro, um lugar de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano,* Secretária de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *Maria Margarida Correia de Aguiar,* Secretária de Estado da Segurança Social.

Despacho conjunto n.º 242/2003. — O desenvolvimento de procedimentos e canais que simplifiquem o relacionamento das pessoas com a Administração e que promovam a desburocratização e a aceleração dos processos de decisão, através da troca e do acesso à informação em suporte electrónico e da articulação das bases de dados dos diferentes departamentos, constitui um objectivo prioritário, definido no quadro da sociedade de informação e que, no âmbito do sistema de segurança social, tem consagração expressa na Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprovou as suas bases gerais.

É neste contexto que se insere a troca oficiosa de informação entre o sistema de segurança social e o sistema fiscal, relativamente aos elementos das pessoas singulares e colectivas considerados relevantes para a concretização das respectivas finalidades, designadamente na eficácia da cobrança das contribuições, no combate à fraude e evasão contributiva e à concessão indevida de benefícios fiscais.

A comunicação oficiosa ao sistema de segurança social da declaração do início de actividade para efeitos fiscais, entendida como fundamental para a articulação pretendida, está consagrada no artigo 120.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, importando agora definir e implementar os procedimentos necessários à sua concretização.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho cuja missão é viabilizar a interconexão de dados da Direcção-Geral dos Impostos e da Segurança Social entre si.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

a) Dois representantes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, um dos quais assegurará a coordenação;

b) Um representante de cada uma das seguintes entidades:

Direcção-Geral dos Impostos;

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros;

Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade.

3 — Os serviços e organismos designarão os seus representantes no prazo máximo de sete dias após a publicação do presente despacho.

4 — O grupo de trabalho poderá solicitar, através dos gabinetes dos Secretários de Estado no âmbito dos serviços dos ministérios nele representados o apoio e colaboração considerados essenciais à prossecução dos trabalhos.

5 — O grupo de trabalho deve apresentar um relatório final, cujos elementos essenciais são os seguintes:

a) Tipo de informação estruturada a interconectar;
b) Forma que deve revestir a regulamentação da interconexão de dados;
c) Proposta de solução para ultrapassagem dos obstáculos à interconexão de dados.

6 — O relatório deve ser apresentado no prazo de 60 dias a contar da data do presente despacho.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias.* — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Maria Margarida Correia de Aguiar.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4639/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, por proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, director do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea o tenente-general piloto aviador Hélder Bernardo Rocha Martins.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2003.

28 de Janeiro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3347/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada nos respectivos locais de trabalho, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal da Secretaria-Geral e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 3348/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (economia).* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, na área de economia, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe, na área de economia, o acompanhamento de processos e a elaboração de estudos e propostas de apoio à tomada de decisão, no âmbito das competências definidas para a Direcção-Geral de Infra-Estruturas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, nomeadamente na gestão de projectos de infra-estruturas, comunicações e sistemas de informação, gestão do património imobiliário e ordenamento.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Economia e ser técnico superior de 2.ª classe ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom,* conforme previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular — a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º piso, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo emissor, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, carreira e função pública;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* que o publicitou.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional, respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;
b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;
f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri o exercício da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Rodrigues de Almeida, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

António Manuel Avelar Ghira, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Cesaltina Maria Chanoca Forte, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Martinez Amorim, técnico superior principal.

Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes, técnica superior principal.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Aviso n.º 3349/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso, sendo a sua validade fixada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º piso, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;
f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Glória Maria Maia Paulo Catalão, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Ferreira dos Santos, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria da Graça Bastos Ferreira Pinto da Silva, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Arlete d'Assunção Perestrelo Silva, assistente administrativa especialista.

Maria da Conceição Saraiva Gonçalves, assistente administrativa especialista.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Aviso n.º 3350/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Es-

truturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento do lugar posto a concurso, sendo a sua validade fixada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º piso, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;
f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior de 2.ª classe.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Lopes de Almeida Dias de Jesus, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
João Pedro de Pinho Curinha, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Arlete d'Assunção Perestrelo Silva, assistente administrativa especialista.
Maria Manuela Reis Coutinho Rentes Sobral, assistente administrativa especialista.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Aviso n.º 3351/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento do lugar acima referido, sendo a sua validade fixada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos, a realizar nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será escrita, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e terá por base o programa de provas aprovado no n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.1 — Constituirá factor de valorização o desempenho de funções análogas, públicas ou privadas, pelo candidato, que, no entanto, só serão tidas em conta se devidamente comprovadas documentalmente.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao direc-

tor-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º piso, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
d) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
11 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 8.2 do presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República.*
13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Vítor Santos, chefe de secção.
Vogais efectivos:

António Manuel Girbal Simões, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Alcídia Augusta Pereira Reis Borges Monteiro Santos, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Glória Maria Maia Paulo Catalão, chefe de repartição.
Ondina Fontes Pinto de Carvalho, assistente administrativa principal.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 136/2003. — Louvo o licenciado José Manuel Rosa Martins Prata pelos notáveis serviços prestados como inspector e consultor jurídico ao serviço da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Iniciou a sua carreira na função pública como adjunto técnico de 2.ª classe e rapidamente ascendeu a assessor jurídico do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, onde foi responsável pela elaboração de estudos e pareceres, em apoio da decisão a este elevado nível, tendo sido, por diversas ocasiões, chamado a prestar colaboração na negociação de importantes acordos internacionais.
Com a criação da então Inspecção-Geral das Forças Armadas, e mercê do seu profundo conhecimento da instituição militar, douta experiência jurídica, e elevados dotes intelectuais, foi-lhe, informalmente, solicitada a sua colaboração a este órgão, a qual de muito bom grado acedeu prestar. Fruto da excelente colaboração desenvolvida, foi convidado a integrar os quadros desta entidade, para onde foi transferido por conveniência de serviço.
Do trabalho por si desenvolvido, é de realçar a concepção e acompanhamento da respectiva organização e regulamentação da IGFAR. Aquando da reorganização deste órgão, mais uma vez, foram essenciais os conhecimentos do Dr. José Prata, na reformulação de todo o enquadramento legislativo da IGDN.
Nesta Inspecção-Geral, atingiu a categoria máxima da carreira de inspecção, como inspector superior principal, posição na qual integrou diversas equipas de inspecção, tendo efectuado várias inspecções, algumas de grande sensibilidade, e nas quais, derivado à sua acuidade, intuição, inteligência, tacto e ponderação, soube o Dr. Martins Prata extrair e apresentar superiormente os aspectos considerados mais importantes.
Pelo conjunto das distintas qualidades humanas, morais, profissionais e técnicas, evidenciadas ao longo de uma carreira de jurista ao serviço da Defesa Nacional, considero o Dr. José Martins Prata credor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados como tendo contribuído significativamente para o cumprimento da missão, prestígio e dignificação da IGDN, resultando honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

15 de Fevereiro de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Estevens,* TGEN PILAV (Res).

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4640/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9804602, segundo-grumete FZ RC Pedro Miguel dos Santos Monteiro.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9812002, primeiro-grumete FZ RC Nuno Alexandre da Conceição Soares, e à direita do 9807502, primeiro-grumete FZ RC Mário Roberto de Matos Saloio.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4641/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o 9811402, segundo-grumete FZ RC José Alexandre das Neves Rocha, a contar de 7 de Junho de 2002.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9801902, primeiro-grumete FZ RC Bruno Moisés Major Coutinho e à direita do 9809102, primeiro-grumete FZ RC Igor Modesto da Silva Gregório.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4642/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de enfermeiro, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

292569, sargento-chefe H Manuel João Rebola Martins — promovido a contar de 30 de Novembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 113269, sargento-mor H Gilberto Lopes do Nascimento Viegas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 241770, sargento-mor H João dos Reis Nunes.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4643/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete, em regime de contrato, da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9802702, segundo-grumete FZ RC Ricardo Fernando da Silva Ferreira.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 406099, primeiro-grumete FZ RC Eduardo Manuel Trindade dos Santos e à direita do 9804002, primeiro-grumete FZ RC Tiago dos Santos Moreira.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4644/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9804302, segundo-grumete FZ RC Diogo de Alexandre Loureiro Correia.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9803602, primeiro-grumete FZ RC Paulo Ricardo Casqueiro Martins, e à direita do 9811902, primeiro-grumete FZ RC Nélson Herlander Vieira Mendonça.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4645/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

402700, segundo-grumete FZ RC Eurico Nunes Bessa.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002. Fica colocado na escala da antiguidade à esquerda do 9811002, primeiro-grumete FZ RC Bruno Miguel de Sousa Rocha, e à direita do 112501, primeiro-grumete FZ RC Tiago Miguel dos Santos Dias.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4646/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9807302, segundo-grumete FZ RC Bruno Miguel Cortês Chainho.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9808302, primeiro-grumete FZ RC André Filipe Pimentel de Brito, e à direita do 9810702, primeiro-grumete FZ RC Vítor Ricardo Antunes Nunes.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4647/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9801802, segundo-grumete FZ RC Luís Alexandre Pereira Monteiro.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9806302, primeiro-grumete FZ RC Filipe José Coelho Gomes e à direita do 9812002, primeiro-grumete FZ RC Nuno Alexandre da Conceição Soares.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4648/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9800402, segundo-grumete FZ RC Paulo Roberto Magalhães Covas.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9809802, primeiro-grumete FZ RC Marco André Fernandes de Matos, e à direita do 406099, primeiro-grumete FZ RC Eduardo Manuel Trindade dos Santos.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4649/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete, em regime de contrato, da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9802002, segundo-grumete FZ RC João Paulo de Carvalho Pereira.

Promovido a contar de 7 de Junho de 2002.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9809302, primeiro-grumete FZ RC Fernando Manuel Pinto Luís, e à direita do 9803302, primeiro-grumete FZ RC José Luís Carraça Cruz.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4650/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiro, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

152778, primeiro-sargento HP António Manuel Agostinho Cordeiro — promovido a contar de 30 de Setembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-chefe do 244170, sargento-ajudante H Artur Alberto Aires Banon Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 159077, sargento-ajudante H Edmundo Lopes da Silva.

14 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4651/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

146568, sargento-ajudante A Joaquim Manuel Carvão Velhinho — promovido a contar de 30 de Setembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-mor do 43569, sargento-chefe A António Loureiro Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 161564, sargento-chefe A António Luís Cuica Sequeira.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4652/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por habilitação com curso adequado, ao posto de segundo-sargento da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 1 do artigo 261.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro o seguinte militar:

423483, cabo CRO António Fernandes Gomes de Oliveira Loisas.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 261.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto. Fica colocado na escala da antiguidade à esquerda do 348078, segundo-sargento C Vítor Manuel Martins Fernandes e à direita do 255582, segundo-sargento C José António Silva.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4653/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe de manobra, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), o 9812901, primeiro-grumete M RC Fábio Gonçalo Alves Sequeira Amaral, a contar de 20 de Setembro de 2002.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321001, segundo-marinheiro M RC Nuno Miguel Moreira dos Ramos Guerreiro.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4654/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato de classe de manobra, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9312701, primeiro-grumete M RC Hugo Miguel Torres Magalhães.
9316001, primeiro-grumete M RC Roberto Edmundo da Costa Sousa.
9318801, primeiro-grumete M RC Rui Miguel Trindade da Silva.
9315301, primeiro-grumete M RC Rui Miguel Rodrigues da Silva.
9309901, primeiro-grumete M RC Luís Filipe Ramos Gonçalves.
9313001, primeiro-grumete M RC Ricardo Manuel da Silva Fernandes.
9321001, primeiro-grumete M RC Nuno Miguel Moreira dos Ramos Guerreiro.

Promovidos a contar de 18 de Setembro de 2002. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 124401, segundo-marinheiro M RC Hélio Miguel Cortes Fernandes, pela ordem indicada.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4655/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

6303192, primeiro-marinheiro CRO António José da Silva Barradas.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento C do 423483, cabo CRO António Fernandes Gomes de Oliveira Loisas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 214791, cabo CRO Manuel António Paulo Correia.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 16 de Dezembro de 2002, publicado com o n.º 1629/2003 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2003.

17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4656/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 287.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do artigo 175.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

432790, primeiro-marinheiro CM João Francisco Mendes Ferreira — promovido a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 137091, cabo CM António José Marrafa Vilas, e à direita do 6308492, cabo CM António Paulo Filipe Rodrigues.

18 de Fevereiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 4657/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, sob o n.º 24 989/2001, subdelego no coronel de cavalaria José Alberto Martins Ferreira, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 12 500.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, do Campo Militar de Santa Margarida, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso,* major-general.

Despacho n.º 4658/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283,

de 7 de Dezembro de 2001, sob o n.º 24 989/2001, subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida, tenente-coronel de infantaria 04889079, Fernando Atanásio Lourenço, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso,* major-general.

Despacho n.º 4659/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, sob o n.º 24 989/2001, subdelego no 2.º comandante, do Campo Militar de Santa Margarida, cor. tir. cav. 60011068, João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 12 500.

2 — Nos termos do artigo 39.º da secção IX do Regulamento aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1995, delego também no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, cor. tir. cav. 60011068, João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, os poderes constantes nas alíneas *c*), *d*), *e*), *h*), *i*), *j*) e *l*) do artigo 4.º da secção IV do mesmo Regulamento.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso,* major-general.

Despacho n.º 4660/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2001, sob o n.º 24 989/2001, subdelego no tenente-coronel AM José Manuel Pronto do Rosário Santos, chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 12 500.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso,* major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Aeródromo de Trânsito n.º 1

Despacho n.º 4661/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante da Esquadra de Apoio do AT 1, MAJ TABST 016575-B, Manuel Lopes Dias dos Santos, a competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 24 939,90.

2 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no mesmo oficial indicado no n.º 1 a competência para autorizar o pagamento de despesas, a cobrança de receitas e a assinatura de outros documentos de execução da gestão financeira no âmbito do AT 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2002, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo referido militar no âmbito desta delegação.

15 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *Jorge Santos,* tenente-coronel piloto-aviador.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso n.º 3352/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil com referência a 31 de Dezembro de 2002.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Fevereiro de 2003. — O Governador Civil, *João Paulo Assunção Ramôa.*

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 3353/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Governador Civil, *Manuel Moreira.*

Governo Civil do Distrito de Viseu

Aviso n.º 3354/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 da secretária do Governo Civil do Distrito de Viseu:

Carlos Manuel da Conceição Ferreira, com a categoria de tesoureiro do quadro — autorizada, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido, por período de falta ao serviço devidamente comprovada por atestado médico, 23 dias (de 9 a 31 de Dezembro de 2002).

25 de Fevereiro de 2003. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3355/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vito da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 5 de Fevereiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3356/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Mendonça Ialá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16 de Outubro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3357/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rodrigo Juliano Arena Dias, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 8 de Setembro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3358/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Asdghik Stepan Oustayan, natural de Zahle, República do Líbano, de nacionalidade libanesa, nascida a 30 de Junho de 1931, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3359/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder Manuel Barreto Casimiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 3 de Fevereiro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3360/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonia Cristina Trindade da Costa, natural de Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 9 de Dezembro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3361/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anderson Luís de Souza, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 27 de Agosto de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3362/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Min Fei Zhang, natural de Fujian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 4 de Julho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3363/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder Alberto Francisco Valente, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 18 de Abril de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3364/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lola Francisco Felix, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17 de Junho de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3365/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto da Cruz Tavares de Carvalho, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 24 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3366/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hans Joachim Piechatzek Jacobsen, natural de Imperia, Itália, de nacionalidade alemã, nascido a 5 de Dezembro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3367/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ildo Mendes Pires, natural de Fogo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20 de Abril de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3368/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baltazar de Almeida da Graça Lima, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 29 de Outubro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3369/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Monteiro Almeida, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21 de Abril de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas

pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3370/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Egídio Moreira Tavares, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29 de Janeiro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3371/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Douglas Azevedo, natural de Toronto, Canadá, de nacionalidade canadiana, nascido a 20 de Maio de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3372/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Maimuna Djalo Barbosa, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 6 de Janeiro de 1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3373/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Mendes Duarte, natural do Tarrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17 de Agosto de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3374/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Maria Lopes Dias, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17 de Agosto de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3375/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Antónia d'Assunção Sequeira Bragança, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 20 de Setembro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3376/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Salomé de Sousa Samuco, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 20 de Novembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3377/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Orlanda Rafael Neves Brito dos Prazeres Pires, natural de São Vicente, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11 de Julho de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3378/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Alfredo Cassoma, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 24 de Fevereiro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3379/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio César Soares Robalo, natural de Praia, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14 de Fevereiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3380/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zilda Graça Carneiro Junqueira, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 25 de Fevereiro de 1943, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3381/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Keiko Eunice Kongo Nomi, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 8 de Março de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3382/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João dos Santos Carvalho, natural de Novo Redondo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 25 de Fevereiro de 1951, o qual

poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3383/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elísio Alberto Mendes Almeida, natural de São Vicente, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 10 de Julho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3384/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aldino Cabral Mendes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22 de Novembro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3385/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Janeiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issa Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4662/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director-geral dos Serviços Prisionais, Dr. Luís Manuel de Oliveira de Miranda Pereira, as seguintes competências, no âmbito daquela Direcção-Geral do Ministério da Justiça:

a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos;
b) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
c) Rescindir contratos de avença e de tarefa;
d) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no artigo 85.º, determinar a suspensão preventiva estabelecida no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem os n.os 1 do artigo 45.º e 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do referido Estatuto;
e) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários ou inspectores por mim nomeados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
f) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
g) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 200 000;
h) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
i) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos dos n.os 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
j) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, nos termos da lei, até aos montantes referidos nas alíneas *g*) e *h*);
l) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos da lei, até ao limite de € 200 000;
m) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior de tais decisões;
n) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;
o) Autorizar equiparações a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Maio;
p) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral ou, tendo encargos, sendo de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;
q) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas por compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos afectos à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;
r) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas, públicas e privadas;
s) Fixar residência obrigatória junto dos estabelecimentos prisionais, de acordo com o n.º 2 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro;
t) Aprovar a composição do conselho técnico prevista nos n.os 1 e 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro;
u) Fixar o valor das remunerações do trabalho dos reclusos, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto;
v) Fixar o valor das indemnizações por acidentes de trabalho devidas a reclusos ou a seus familiares;
x) Confirmar ou rejeitar a qualificação dos acidentes como acidentes de trabalho sofridos pelos reclusos;
z) Autorizar as visitas a reclusos estrangeiros, autorizar a colaboração na assistência moral e espiritual, autorizar o internamento em estabelecimento hospitalar não prisional e homologar a aprovação dos regulamentos internos, nos termos dos artigos 38.º, 94.º, 104.º e 185.º do Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto;
aa) Fixar o regime de trabalho do pessoal médico;
bb) Autorizar a aplicação do regime de horário de trabalho acrescido ao pessoal de enfermagem.

2 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), *i*), *m*), *n*), *o*), *r*), *s*), *t*) e *x*).

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo director-geral dos Serviços Prisionais, Dr. Luís Manuel de Oliveira de Miranda Pereira, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, desde 13 de Novembro de 2002.

29 de Janeiro de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona.*

Despacho n.º 4663/2003 (2.ª série). — Na prossecução do programa do XV Governo Constitucional para a área da Justiça, foi criada a comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, à qual foi cometida a missão de analisar e discutir o sistema prisional em termos que possibilitem a definição do modelo adequado da sua organização e gestão.

Cumpre, agora, nomear os membros daquela comissão, atendendo à sua composição, definida no artigo 6.º da portaria que a criou.

Assim, são nomeados como membros da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, nos termos do artigo 6.º da portaria que a criou:

a) Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral, que preside;
b) Dr.ª Conceição Gomes, como representante do Observatória Permanente da Justiça Portuguesa;
c) Dr.ª Fernanda de Jesus Infante Fialho, como secretária.

17 de Fevereiro de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona.*

Despacho n.º 4664/2003 (2.ª série). — A reforma do contencioso administrativo prevista nas Leis n.os 13/2002, de 19 de Fevereiro, e 15/2002, de 22 de Fevereiro, deverá entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2004.

Impondo-se concluir no curto período de tempo que medeia até ao fim do corrente ano o conjunto de trabalhos necessários à cabal e completa instalação dos tribunais administrativos e fiscais, verificou-se a ingente necessidade de criar um grupo de trabalho coordenado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto.

A pluralidade das tarefas cometidas impõe agregar a este grupo de trabalho representantes do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ), do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Assim sendo, determino a constituição de um grupo de trabalho a funcionar sob a égide do Secretário de Estado Adjunto, com a seguinte composição:

Coordenador designado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, engenheiro Bernardo Mira Delgado;
Prof. Doutor Mário Aroso de Almeida, do GPLP;
Arquitecto António Mendes, do IGFPJ;
A designar pelo director-geral da Administração da Justiça, da DGAJ;
Dr. Rui Fernandes, assessor do meu Gabinete, para as questões relacionadas com a compatibilização orçamental do processo;
Dr. Gonçalo Maia Camelo, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto.

O grupo de trabalho contará ainda, no que se refere à implementação dos sistemas informáticos dos tribunais a instalar, com a colaboração do ITIJ — Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e deverá produzir mensalmente um relatório de progresso em relação a um cronograma de instalação dos tribunais, que deverá ter pronto, o mais tardar, até 15 de Março de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4665/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2003, nos termos do disposto nos artigos 140.º, n.º 2, alínea *a*), e 145.º, n.º 3, alínea *a*), ambos do Código do Procedimento Administrativo, revogo o acto de reclassificação profissional de João Manuel de Sousa Rodrigues, publicado pelo despacho n.º 15 032/2000 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2000, com efeitos retroactivos àquela data, por motivos de equidade e conveniência.

30 de Janeiro de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3386/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para o provimento dos lugares de conservador e notário abaixo indicados.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, da categoria funcional, da classe pessoal e da classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Registo Civil:

4.ª Porto — 1.ª classe.
Albergaria-a-Velha — 2.ª classe.
Espinho — 2.ª classe.
Estarreja — 2.ª classe.
Horta — 2.ª classe.
Praia da Vitória — 2.ª classe.
Ribeira Grande — 2.ª classe.
Braga (conservador auxiliar) — 3.ª classe.
Almada (interino) — 1.ª classe.
11.ª Lisboa (interino) — 1.ª classe.
Alenquer (interino) — 2.ª classe.
Marco de Canavezes (interino) — 2.ª classe.
Serpa (interino) — 2.ª classe.

Registo Predial:

Aveiro — 1.ª classe.
Mangualde — 1.ª classe.
1.ª Sintra (segundo-conservador) — 1.ª classe.
Angra do Heroísmo — 2.ª classe.
Horta — 2.ª classe.
Coimbra (conservador auxiliar) — 3.ª classe.
Alcobaça (interino) — 1.ª classe.
2.ª Cascais (interino) — 1.ª classe.
Gondomar (interino) — 1.ª classe.
Lagos (interino) — 1.ª classe.
Loulé (interino) — 1.ª classe.
1.ª Oeiras (interino) — 1.ª classe.
1.ª Sintra (interino) — 1.ª classe.
Odemira (interino) — 2.ª classe.

Registo Comercial:

Lisboa, 1.ª Secção — 1.ª classe.
Porto, 1.ª Secção — 1.ª classe.
Porto, 2.ª Secção (interino) — 1.ª classe.

Notariado:

Amarante — 1.ª classe.
Covilhã — 1.ª classe.
18.º Lisboa — 1.ª classe.
19.º Lisboa — 1.ª classe.
2.ª Secretaria Notarial de Ponta Delgada — 1.ª classe.
Seixal — 1.ª classe.
2.º Setúbal — 1.ª classe.
Almeirim — 2.ª classe.
Arouca — 2.ª classe.
Câmara de Lobos — 2.ª classe.
Mira — 2.ª classe.
Alcácer do Sal — 3.ª classe.
Povoação — 3.ª classe.
Sines — 3.ª classe.
Torre de Moncorvo — 3.ª classe.
Amadora (interino) — 1.ª classe.
9.º Lisboa (interino) — 1.ª classe.
2.º Vila Franca de Xira (interino) — 1.ª classe.
Elvas (interino) — 2.ª classe.
Lagos (interino) — 2.ª classe.
Montalegre (interino) — 2.ª classe.
Moura (interino) — 2.ª classe.
Vila Verde (interino) — 2.ª classe.
Aljustrel (interino) — 3.ª classe.
Almodôvar (interino) — 3.ª classe.
Grândola (interino) — 3.ª classe.
Mação (interino) — 3.ª classe.
Miranda do Corvo (interino) — 3.ª classe.
Ourique (interino) — 3.ª classe.
Redondo (interino) — 3.ª classe.
São João da Pesqueira (interino) — 3.ª classe.

Serviços anexados:

Civil e Predial:

Santa Cruz (Madeira) — 2.ª classe.
Monção — 2.ª/3.ª classes.
Seia — 2.ª/3.ª classes.
Figueiró dos Vinhos — 3.ª classe.
Povoação — 3.ª classe.
Valença — 3.ª classe.
Vila Franca do Campo — 3.ª classe.
Câmara de Lobos (interino) — 2.ª/3.ª classes.
Campo Maior (interino) — 3.ª classe.
Cuba (interino) — 3.ª classe.
Ferreira do Alentejo (interino) — 3.ª classe.
Grândola (interino) — 3.ª/2.ª classes.
Mértola (interino) — 3.ª classe.
Pinhel (interino) — 3.ª classe.
Redondo (interino) — 3.ª classe.
Resende (interino) — 3.ª classe.

São Brás de Alportel (interino) — 3.ª classe.
Sardoal (interino) — 3.ª classe.

Civil e Predial e Cartório:

Barrancos — 3.ª classe.
Calheta (São Jorge) — 3.ª classe.
Castanheira de Pêra — 3.ª classe.
Góis — 3.ª classe.
Lajes do Pico — 3.ª classe.
Machico — 3.ª classe.
Nordeste — 3.ª classe.
Ribeira Brava — 3.ª classe.
Santa Cruz das Flores — 3.ª classe.
São Roque do Pico — 3.ª classe.
São Vicente (Madeira) — 3.ª classe.
Vendas Novas — 3.ª classe.
Velas — 3.ª classe.
Alvito (interino) — 3.ª classe.
Borba (interino) — 3.ª classe.
Freixo de Espada à Cinta (interino) — 3.ª classe.
Fronteira (interino) — 3.ª classe.
Penamacor (interino) — 3.ª classe.

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

13 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 4666/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 29 de Janeiro de 2003:

Celina Maria Carteado Tavares Machado dos Santos, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de São João da Madeira, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Manuel Luís das Neves Leal, assistente administrativo principal do quadro da Câmara Municipal do Porto — nomeado, em comissão de serviço, escriturário do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Elisabete Bastos Rodrigues, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2, 3 Dairas, Vale de Cambra — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de Anadia, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Lúcia Cecília da Rocha Gomes de Pinho Ribeiro, assistente administrativa principal do quadro da Câmara Municipal do Porto — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Secretaria Notarial de Matosinhos, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Ilda Maria Gomes Gerardo, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Castelo Branco, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Oleiros, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Vasco Fernando Dias de Sá, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Aveiro, Escola Secundária com 3.º Ciclo de Esmoriz — nomeado, em comissão de serviço, escriturário do 4.º Cartório Notarial de Coimbra, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Emília Carril Antunes Marques, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alvaiázere, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Teresa Teixeira Rebelo, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Viseu, Escola Secundária/3 da Sé, Lamego — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Pesqueira, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Olga Maria Loureiro Monteiro Rebelo, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Viseu, Escola Secundária do Viriato — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Aguiar da Beira, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Ana Cristina Marques de Sousa, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo, Sátão — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de Tabuaço, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Graça Maria Simões Órfão Morgado, assistente administrativa especialista do quadro da Junta de Freguesia de Marinha Grande — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Ourém, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Rosa Maria de Escobar Pereira, assistente administrativa especialista do quadro da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Rui Alexandre da Apresentação Ramôa, operador de reprografia do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga — nomeado, em comissão de serviço, escriturário do Cartório Notarial de Albufeira, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Maria de Fátima Simões Cristóvão, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro Penela — nomeada provisoriamente escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Ferreira do Zêzere, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Laudemira de Jesus Bragança Sanfins da Graça, telefonista do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Tribunal da Comarca de Ourém — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova da Barquinha, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Fernando Jorge da Cruz Polido, assistente administrativo principal do quadro da Câmara Municipal de Sousel — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Mora, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Maria Antónia Barão dos Reis Nilha, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Beja, Escola EB 2, 3 de Aljustrel — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Loulé, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria José Correia Prova, assistente administrativa principal do quadro da Câmara Municipal de Sousel — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Crato, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Vidália Maria Fernandes Salvador, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da escola secundária de Vila Real de Santo António — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de Albufeira, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 4667/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral datados de 30 de Janeiro de 2003:

Pedro José Antunes Clemente Serra, assistente administrativo especialista do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Arminda Maria Lameira Fernandes, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2, 3 de Rio de Caldo — nomeada provisoriamente escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Eulália Gouveia Ferreira da Silva, assistente administrativa do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Nacional de Pensões — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Ana Cacilda Nunes dos Santos Barbosa, técnica profissional de 2.ª classe do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória do Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Dária Sofia Ximenes Leiria, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2, 3 de Monte Gordo — nomeada provisoriamente escriturária da Conservatória do Registo Civil de Tavira, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria de Lurdes Gomes Proença Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro da Câmara Municipal de Armamar — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Isabel Maria de Jesus Carvalho Borges Monteiro, assistente administrativa do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Con-

servatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Orlando Bernardino Pinto Rodrigues, assistente administrativo do quadro da Câmara Municipal de Baião — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Chamusca, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Noémia de Jesus Palminha Valente Fernandes, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Faro, Escola EB 2, 3 Professora Paula Nogueira — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Faro, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Luís Carlos Pereira Vieira, assistente administrativo do quadro da Direcção-Geral de Viação — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Maria Cláudia Melo Alves, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Aveiro, Escola EB 2, 3 de Milheirós de Poiares — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria de Jesus Dias da Silva Azevedo Moreira, técnica profissional de acção social escolar de 1.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Castelo Branco, Escola Básica Integrada de São Domingos, Covilhã — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial da Golegã, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

José Manuel Andrade Silva, técnico-adjunto de arquivo do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Carla Maria Pires Martins Zagalo Fernandes, técnica profissional principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Sónia Alexandra Cerqueira Alves Martins, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito do Porto, Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, Escola EB 2, 3 — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Algés, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Mafalda Sofia Pereira da Silva Sousa, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, Estação Vitivinícola Nacional em Dois Portos — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Celeste Manuela Pinto, assistente administrativa especialista do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Fernanda Silva Carita, assistente administrativa do quadro da Direcção-Geral de Viação — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Santarém, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Adélia Maria das Neves Aquino, assistente administrativa do quadro da Direcção-Geral de Viação — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Santarém, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Eulália Coelho Afonso Freixo, técnica profissional de 2.ª classe do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Dulce do Nascimento Almeida Neto, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Leiria, Escola Secundária de Porto de Mós — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Rio Maior, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Filipe José Catroga da Rocha, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida, Abrantes — nomeado provisoriamente escriturário da Conservatória do Registo Civil de Setúbal, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Maria Joaquina de Jesus Vieira, assistente administrativa do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

José Miguel Pereira Miranda, técnico profissional de reinserção social, em regime de contrato administrativo de provimento, do Instituto de Reinserção Social, Centro Educativo Santo António — nomeado provisoriamente escriturário do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Julieta Maria Pires Gouveia, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2, 3 Dr. José Casimiro Matias, Almeida — nomeada provisoriamente escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Margarida Dias da Silva Filipe, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, Escola Secundária de Matias Aires — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Amadora, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Patrícia Maria Ribeiro de Azevedo, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária Miguel Torga — nomeada provisoriamente escriturária da Conservatória do Registo Civil da Amadora, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Manuela Silva Carvalho, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2, 3 Mestre Martins Correia — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de Praia da Vitória, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Amália Monteiro Banza, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, Escola Secundária da Amora — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial do Seixal, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Inês Carvalho Serrão da Silva, assistente administrativa do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Nacional de Pensões — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Moita, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Amélia Ribeiro Meque Ratibo, assistente administrativa do quadro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Luísa Ferrão de Carvalho Milheiro Alves Cardoso, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial de Rio Maior, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Nuno Alexandre Pereira da Silva, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Mário de Sá Carneiro, Camarate — nomeado provisoriamente escriturário do Cartório Notarial de Moscavide, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Dalila de Jesus Fernandes Costa, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Aveiro, Escola Secundária com 3.º Ciclo de Albergaria-a-Velha — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Isabel Maria de Matos Teixeira Corujo, assistente administrativa principal do quadro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Gina Maria Simões Cruz de Almeida, assistente administrativa principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Marisa Dilma Machado Franganito, assistente administrativa principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Adelaide Pereira de Figueiredo Sousa, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Viseu, Escola Básica EB 2, 3 Prof. Doutor Carlos da Mota Pinto — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Oeiras, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

João Carlos Fernandes Tavares de Pina, assistente administrativo principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, em comissão de serviço, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Almada, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

José Alexandre Monteiro Fernandes Lousado, assistente administrativo do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, em comissão de serviço, escriturário 5.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Isabel Leonor Alves Tupete, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária da Moita — nomeada provisoriamente escriturária da Conserva-

tória do Registo Civil de Setúbal, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Vitória Maria Lopes Santos, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche — nomeada provisoriamente escriturária do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Joaquim Filipe Correia Antunes, escrivão auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Tribunal da Comarca de Rio Maior — nomeado, em comissão de serviço, escriturário do 15.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 150.

Alexandra Maria da Silva Cerqueira Leiras Carvalho, assistente de administração escolar, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola EB 2.º e 3.º Ciclos da Correlhã, Ponte de Lima — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial da Amadora, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Sílvia de Freitas Franco, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo — nomeada provisoriamente escriturária do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Anabela dos Santos Nery Correia Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Maria Alice do Ó Campos Lemos, assistente de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Beja, Escola EB 2, 3 de Aljustrel — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Teresa Palmira Correia Carvalho, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Vila Real, Escola Secundária Fernão de Magalhães — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 24.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Ana Isabel Marques da Cruz Raposo, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária de Castro Verde — nomeada provisoriamente escriturária do 2.º Cartório Notarial Setúbal, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Sandra Salomé Pinho Duarte de Almeida, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Milheirós de Poiares — nomeada provisoriamente escriturária do Cartório Notarial Palmela, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

Lígia Filomena Matias Lopes da Silva, técnica profissional de reinserção social de 2.ª classe do quadro do Instituto de Reinserção Social, Centro Educativo da Belavista — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do 28.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 4668/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do director nacional da Polícia Judiciária:

Paulo Jorge da Silva Tanoeiro, inspector de escalão 2, do quadro da Polícia Judiciária — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 25 de Março de 2003. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação.*

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 4669/2003 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Justiça de 3 de Outubro de 2002, após proposta do director do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento:

Olga Maria Henriques Moita, chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça — determinada a sua progressão para o escalão 5, índice 430, da categoria de chefe de secção, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003, no decurso de atribuição de menção por mérito excepcional, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, em virtude do elevado grau de responsabilidade e brio profissional com que tem assegurado, com quase total autonomia, a coordenação da Divisão de Produção Estatística daquele Gabinete.

24 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Assunção Cristas.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia

Aviso n.º 3387/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Alberto Mariano Santos.*

Despacho n.º 4670/2003 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 19 de Fevereiro de 2003:

Paulo Jorge de Oliveira Martins Nunes, assessor, Ana Paula Viegas de Freitas Raimundo Santana, técnica superior de 2.ª classe, Ana Cristina Meireles Teixeira Rodrigues e Isabel Maria Fernandes Pereira Branco, técnicas profissionais de 1.ª classe, Ana Paula Tanganho dos Reis Galante Correia e Elisabete Maria de Figueiredo Costa, assistentes administrativas principais e Maria Natália Jesus Pedro, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 20, 5, 10, 3, 1, 2 e 5 dias, respectivamente.

19 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional, *Alberto Mariano dos Santos.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4671/2003 (2.ª série). — Em 16 de Junho de 2002 terminou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/85, de 4 de Junho, o mandato do Dr. António Alberto Galhardo Simões como representante do Estado na Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, para que havia sido nomeado por despacho de 16 de Julho de 1996.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 e 3, ambos do artigo 8.º da Lei n.º 8/85, de 4 de Junho, e da alínea *a*) do n.º 4 do despacho n.º 11 040/2002 (2.ª série), do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de 3 de Maio, nomeio João Pedro Martins Leal Esteves representante do Estado na Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar.*

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Aviso n.º 3388/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso para o preenchimento do cargo de chefe de divisão de Sementes, da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 100/97, de 26 de Abril.

2 — O concurso visa o preenchimento do cargo para o qual é aberto e terá a validade de seis meses contados a partir da data da publicitação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — O conteúdo funcional — compreende o exercício das funções genéricas definidas como competências próprias para o cargo de chefe de divisão nos mapas I e II anexos à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e o exercício das funções inerentes às atribuições que se encontram definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 100/97 (Lei Orgânica da Direcção-Geral de Protecção das Culturas).

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Direcção-Geral de Protecção das Culturas, Tapada da Ajuda, 1349-018 Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais — os constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e satisfazer, cumulativamente, os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 4.º, considera-se adequada a posse de licenciatura na área de Agricultura.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são condições preferenciais a posse de licenciatura em Engenharia Agronómica ou Agrícola e experiência nos trabalhos necessários à certificação das sementes em estudos para definição dos parâmetros inerentes à qualidade de sementes e na coordenação do controlo de campos de sementes.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica;
b) Experiência profissional geral;
c) Experiência profissional específica;
d) Formação profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Protecção das Culturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação e naturalidade), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata;
d) Declaração do candidato de como possui os requisitos legais de admissão a concurso, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cuja falta determinará a exclusão do concurso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, de entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia;
c) Habilitações profissionais — juntar declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópia;
d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho.

10 — Os candidatos afectos a esta Direcção-Geral estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do n.º 9.2 desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento da candidatura.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso e a documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, à Direcção-Geral de Protecção das Culturas, Quinta do Marquês, 2780-155 Oeiras.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — De acordo com os sorteios a que alude o artigo 6.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, realizados nos dias 31 de Outubro de 2002 e 9 de Janeiro de 2003, nas instalações onde funciona a Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se referem as actas n.os 371/2002 e 007/2003 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Joaquim Pacheco da Silva, director de serviços.
Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Carlos Manuel da Costa Pereira Godinho, chefe de divisão.
2.º Dr. António Manuel Pereira Lavadinho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Edwin José Batista Agnello Fernandes, chefe de divisão.
2.º Engenheiro José Augusto Ribeiro Fernandes, chefe de divisão.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho.*

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Rectificação n.º 521/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3403/2003 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, a p. 2778, rectifica-se que onde se lê «Gioconda de Sousa Tavares da Silva, técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «Gioconda de Sousa Tavares da Silva, técnica superior principal».

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 4672/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de 19 de Fevereiro de 2003:

Maria de Fátima Pintado Silva, inspectora superior principal, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — findo, a seu pedido, o desempenho do cargo de subdirectora-geral, desta Inspecção-Geral, que vinha exercendo em comissão de serviço, desde 1 de Agosto de 1999.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *J. M. Mendonça Lima.*

Despacho (extracto) n.º 4673/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de 19 de Fevereiro de 2003:

Maria de Fátima Mendes Fernandes, inspectora superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, onde exerce o cargo de chefe de divisão de Auditoria de Acções Estruturais — nomeada, em regime de substituição, para exercer no mesmo quadro o cargo de directora de serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão (SAEG), nos termos da alínea *b*) do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *J. M. Mendonça Lima.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira

Aviso n.º 3389/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

17 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Duarte Pacheco

Aviso n.º 3390/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

Aviso n.º 3391/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel São José Ramalho Loureiro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Almargem do Bispo

Aviso n.º 3392/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Carlos Gomes Soares.*

Agrupamento Vertical Almeida Garrett

Aviso n.º 3393/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado nos artigos 93.º a 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente do agrupamento relativa a 31 de Agosto de 2002.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Malta Coelho.*

Escola Secundária Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 3394/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pela disposição legal já referida, reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues.*

Escola E. B. 1 n.º 167 e Jardim-de-Infância do Bairro Padre Cruz

Aviso n.º 3395/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada à data de 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao presidente da comissão executiva deste estabelecimento de ensino.

3 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Vieira.*

Escola E. B. 2, 3 Isabel de Portugal

Aviso n.º 3396/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2002. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Aviso n.º 3397/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2,3 com Secundário D. Maria II da Vila Nova da Barquinha com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da Escola.

7 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3/S de Abel Botelho

Aviso n.º 3398/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias, como está previsto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola EBI/JI da Barranha

Aviso n.º 3399/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos *placards* dos Serviços Administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

4 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Neves Rodrigues Martinho.*

Agrupamento Belos Ares

Aviso n.º 3400/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sede do Agrupamento Belos Ares a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto às escolas deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação , nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical «Escolas de Canedo»

Aviso n.º 3401/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no capítulo v, n.º 1 do artigo 93.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Escolas de Canedo reportada a 31 de Agosto de 2002.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adriano Alves da Silva Santos.*

Aviso n.º 3402/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 de Canedo a lista de antiguidade do pessoal docente (educadores e professores do 1.º ciclo) deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2002.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adriano Alves da Silva Santos.*

Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

Aviso n.º 3403/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente desta Escola a listagem de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Almeida dos Santos.*

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 3404/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 497/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Machado Moreira.*

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Aviso n.º 3405/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da escola sede e em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2002.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Joaquim Gomes Faria.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3406/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Museu Nacional da Ciência e da Técnica — Doutor Mário Silva, sito na Rua dos Coutinhos, 23, em Coimbra, a lista nominal de antiguidade do pessoal do quadro do Museu Nacional da Ciência e da Técnica — Doutor Mário Silva reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 3407/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e na Portaria n.º 931/94, de 20 de Outubro, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, do concurso externo de admissão a estagiário de especialidade da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, conforme aviso n.º 18 118/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Lista de classificação final

Valores

Candidatos aprovados:

1 — Fernando Resende Costa 17,55
2 — Isabel Maria Afonso Fernandes 17,425
3 — Maria José Mendonça Cosme 17,237 5
4 — Paula Maria Soares de Sá 17,112
5 — Maria Amélia de Mascarenhas de Calheiros Veloso (1) 17,062 5
6 — Maria Miguel Barradas Trindade 17,062 5

7 — Mafalda Sofia dos Santos Mestre 16,937 5
8 — Ana Paula Pinho Soares de Sousa 16,912 5
9 — Ana Isabel da Silva Tavares 16,875
10 — Lucinda Maria Ferreira de Medeiros 16,787 5
11 — Paula Alexandra Salgueiro dos Santos 16,75
12 — Maria Clara Sebastião Figueira de Freitas 16,612 5
13 — Ana Simões Sotto-Mayor de Almeida 16,5
14 — João Carlos Santana Lopes 16,425
15 — Carlos Martinho Gomes Rato 16,312 5
16 — Ana Paula Quaresma Mateus Manso de Andrade 16,25
17 — Ana Isabel do Vale Ferreira 16,237 5
18 — Marta Sofia de Sousa Pinto 16,225
19 — João Miguel Antunes Domingues 16,175
20 — Ernestina de Lurdes Sabino de Jesus 16,162 5
21 — Ana Paula Leite Martins Vicente 16,1
22 — Manuel João Almeida Romão 16
23 — Marco António Stanislau Meneses da Cruz (1) 15,925
24 — Maria Filomena Carvalho da Cunha Rodrigues 15,925
25 — Carla Patrícia da Cruz Soares da Costa 15,875
26 — Mónica Sofia de Sousa Antunes Cerdeira (1) 15,812 5
27 — Dulce Cristina Coelho de Resende Ramos 15,812 5
28 — António José Simões Alves 15,787 5
29 — Rosa Maria Alves Fernandes Esteves 15,775
30 — Cláudia Isabel Ferreira da Silva Pereira 15,762 5
31 — Carla Luísa Polido Abrantes 15,687 5
32 — José Fernando Oliveira Bastos (1) 15,675
33 — Ana Sofia da Silva Gomes Josué 15,675
34 — Vanda Cristina Nobre Lopes 15,662 5
35 — Rui Miguel Fernandes Guimarães 15,65
36 — João Pedro Bicudo de Azeredo Keating (1) 15,612 5
37 — Joana Maria Aleluia Gomes Sequeira 15,612 5
38 — Isabel Sofia Coelho de Oliveira Coruche 15,6
39 — Ana Gabriela Nascimento da Silva (1) 15,562 5
40 — Maria Rosa Castro André Moreira de Oliveira (2) ... 15,562 5
41 — Maria Joana Pina de Campos Silvestre Gonçalves ... 15,562 5
42 — Carla Adriana Carmezim Pinto da Rocha 15,4
43 — Nélia Maria Frade Capêto 15,362 5
44 — Eugénia Maria Moreira Ferreira Soares 15,3
45 — Lúcia Maria Leça Fernandes de Oliveira (1) 15,275
46 — Lígia Cristina Leça Ferros 15,275
47 — Paula Maria Lourenço Borralho 15,212 5
48 — Célia Regina Ribeiro de Oliveira 15,112 5
49 — Maria Zita Alves Lopes 15,087 5
50 — Águeda Maria Leal Correia (1) 15,05
51 — Maria Amélia Pinto da Cunha Pimenta 15,05
52 — Marisa Manuel Correia dos Santos Veiga 15
53 — Anabela da Silva Monteiro (1) 14,987 5
54 — Salomé Vazão dos Santos Ramos 14,987 5
55 — Cláudia Teresa Baptista Magalhães de Sousa Peixoto (1) 14,937 5
56 — Raquel Guedes González (1) 14,937 5
57 — Carla Sofia Cristóvão Antunes Martinho Cardoso (4) 14,937 5
58 — Joana Nunes de Matos da Costa Pinheiro Medeiros Leite (1) 14,937 5
59 — Inácia Maria Mónica Nunes 14,937 5
60 — Luís Manuel Dias do Nascimento Inácio 14,875
61 — Sílvia Maria Rodrigues Martins Gonçalves 14,862 5
62 — Lúcia Sofia Rodrigues da Piedade (1) 14,837 5
63 — Teresa Sofia Alexandre Canas Martins 14,837 5
64 — Gizela de Sousa Cardoso Rendo 14,812 5
65 — Luís de Brito Janeiro (1) 14,8
66 — Maria Isabel Lourenço Moura 14,8
67 — Ana Alexandra Alves Magalhães 14,687 5
68 — Raquel Escudeiro Moreira 14,625
69 — Maria Elisabete Viana Ribeiro Pacheco Goulão 14,6
70 — Patrícia de Castro Velasquez (1) 14,587 5
71 — Filomena Maria Duarte Frestas 14,587 5
72 — Ana Paula Pedroso de Moura Correia(3) 14,562 5
73 — Fernanda Maria Martins Jorge 14,562 5
74 — Telma dos Santos Ferreira Pinto 14,55
75 — Maria Asunción Berrueco Quintero 14,5
76 — Sónia Alexandra Ferreira Lamachã 14,487 5
77 — Maria de Fátima Castro Botelho Mendes 14,45
78 — Cláudia de Albuquerque Borges e Maia 14,437 5
79 — Patrícia Magda Monteiro Pascoal 14,412 5
80 — David Hugo de Coito Soares Goulart Leitão (1) 14,375
81 — Sónia Cristina Afonso Rodrigues 14,375
82 — Maria João Rafael Pinto dos Santos 14,325
83 — Ilda Teresa Dias Caetano (1) 14,312 5
84 — Sandra Isabel da Cruz Caixeirinho 14,312 5
85 — Luís Filipe da Mota Coelho 14,262 5
86 — Maria José Soares Lima Ramos (1) 14,25
87 — Maria Manuel Mendes Macor dos Santos Vaz 14,25
88 — Sónia Maria Carmelo Matos Ferreira Leite (1) 14,237 5
89 — Margarida Maria Couto Ribeiro 14,237 5
90 — Anabela Tavares de Freitas (2) 14,187 5
91 — Iolanda Maria Bragança Teixeira Borges Martins (1) 14,187 5
92 — Marília Rascão Milheiro Folgado 14,187 5
93 — Ana Cristina Duarte Fiúza 14,175
94 — Carla Maria Ferraz Pina 14,125
95 — Silvia Maria da Rocha Ribeiro 14,112 5
96 — Rui Filipe Chaparro Negrão 14,087 5
97 — Paula Cristina Alves Gonçalves 14
98 — Sara Alexandre Viana de Lima 13,937 5
99 — Ricardo Rodrigues de Braz Rodrigues 13,925
100 — Susana Cristina Teixeira Mafra (1) 13,875
101 — Carla Etelvina Pinelo Mariz (1) 13,875
102 — Sofia Reis da Silva Duarte Nunes 13,875
103 — Ana Luísa Cerqueira Mendes (1) 13,862 5
104 — Susana Maria Videira Lourenço 13,862 5
105 — Maria Alexandra Pedruco Jorge da Conceição Araújo Lacerda 13,637 5
106 — Lúcia Maria Gonçalves Arêlo Manso (1) 13,625
107 — Armanda Maria Soares da Silva Seabra 13,625
108 — Rui Miguel Amaro Branco 13,6
109 — Maria José Serrano Nunes da Mota 13,5
110 — Maria dos Anjos Teixeira de França 13,375
111 — Helena Isabel de Sá Leonardo 13,337 5
112 — Susana Paula Lopes Dias 13,325
113 — Sónia de Moura Dias (1) 13,312 5
114 — Marta Alexandra Teles de Almeida da Silva Rodrigues 13,312 5
115 — Maria Dulce Fonseca da Venda Freitas 13,25
116 — Maria de Lourdes Ramos Caraça (1) 13,125
117 — Natália dos Santos Pissarra Nogueira Pacheco 13,125
118 — Emília Rosa Fraga da Silva 13,112 5
119 — Filipa Margarida Gonçalves Baptista da Silva 13,075
120 — Sílvia Maria Rodrigues Ferreira (1) 13,062 5
121 — Telma Isabel Mascarenhas Metelo (1) 13,062 5
122 — Maria de Fátima Marques Pimpão Rodrigues 13,062 5
123 — Maria Manuela Mesquita Pinto de Moura 12,937 5
124 — Armando Ferreira de Pinho 12,875
125 — Paula João do Couto Soares e Pinho 12,862 5
126 — Teresa Maria Pereira Beirão 12,8
127 — Nuno Filipe Azinheira Barreto 12,7
128 — Íris Cristina da Silva Cardoso Lucas Ramos Guerra (1) 12,687 5
129 — Sara Lima de Barros 12,687 5
130 — Teresa Maria Neto de Almeida Santos Duarte Molina 12,662 5
131 — Cátia Luísa Castanheira Bragança (1) 12,625
132 — Maria Luísa Rosário Valezim (1) 12,625
133 — Maria Margarida Miragaia Rodrigues 12,625
134 — Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos 12,612 5
135 — Teodomiro Miguel Basto Frazão Urbano Pires ... 12,5
136 — Vera Cristina Duarte Reynaud da Silva 12,437 5
137 — Elsa Cristina Gomes Neto 12,375
138 — Ana Patrícia Robalo Gomes Pires Miranda 12,362 5
139 — Raquel Franqueira Rodrigues (1) 12,25
140 — Susana Isabel Monteiro de Carvalho 12,25
141 — José Agostinho Pereira Grelha 12,05
142 — Márcia Isabel Sampaio Ribeiro Ferreira de Abreu ... 12,037 5
143 — Sílvia Felizardo (1) 12
144 — Ana Alexandra Carvalheira dos Santos 12
145 — Susana Margarida da Silva Almeida (1) 11,875
146 — Teresa da Luz Ferraz da Silva 11,875
147 — Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima 11,787 5
148 — Renata Gabriela Rocha Giraldo do Rosário 11,75
149 — Marta Maria Lança Parente 11,737 5
150 — Cristina Paula Mendes Abreu 11,687 5
151 — Andreia Cláudia da Silva Ribeiro 11,562 5
152 — Regina Maria Fernandes Coimbra 11,537 5
153 — Dória Livramento Pinto Neves dos Santos (1) 11,5
154 — Alfredo Filipe Ramos da Fonseca Coutinho Dias ... 11,5
155 — Teresa Sofia de Almeida Heitor Ferreira 11,312 5
156 — Maria de Lurdes Freire Delgado Germano Homem Ribeiro (1) 11,25
157 — Rita Maria Alves dos Santos Guerreiro (1) 11,25
158 — Sónia Isabel Ferreira Filipe 11,25
159 — Ana Isabel Carvalhal de Melo 11,237 5
160 — Patrícia João Paquim Gonçalves Santos António ... 11,187 5
161 — Fátima Adélia Ferreira de Matos Rito 11,137 5
162 — Dalila Sofia da Silva Branco 11,125
163 — Marta Silvina Barbosa Coelho (2) 11
164 — Andreia Cristina Carvalho Candeias Teixeira (1) ... 11
165 — Nuno Vladimir Moreira Felizardo Telheiro 11
166 — Isabel Margarida Silva Pinto da Costa 10,987 5
167 — Paula Alexandra Carrega Lopes 10,937 5

168 — Sónia Catarina Carvalho Simões 10,925
169 — Luís Nuno Marques Mendes 10,875
170 — Jorge Emanuel dos Santos Silva (1) 10,75
171 — Cláudia Sofia Carvalho Moreira de Sousa (1) 10,75
172 — Maria da Purificação Monteiro Augusto dos Anjos 10,75
173 — Cristina Alexandra Vaz João 10,675
174 — Carlos dos Santos Balça Bastardo 10,562 5
175 — Cristina Manuel Gomes Gonçalves (1) 10,5
176 — Mário Manuel Vilela Marques 10,5
177 — Maria do Céu Salgado Gonçalves 10,475
178 — Isabel Maria Martins Mendes (1) 10,437 5
179 — Válter Guedes da Paz Mendonça 10,437 5
180 — Elsa Maria Ferreira Pernas Machado Fé 10,425
181 — Andrea Cristiana de Abreu e Freitas Teixeira (1) ... 10,375
182 — Patrícia Maria dos Santos Baço (1) 10,375
183 — Sofia Isabel Jesuíno Matilde 10,375
184 — Ana Luísa da Costa e Almeida Matos Godinho 10,312 5
185 — Mónica Pais Barbosa de Araújo Rodrigues 10,25
186 — Raquel Alexandra Ferreira Figueiredo (1) 10,237 5
187 — Rita Margarida Garnecho da Costa 10,237 5
188 — Catarina Alexandra Llano Iglésias Ferreira da Silva 10,212 5
189 — Fernanda Pinho Girão 10,187 5
190 — Joana Maria Moura Teixeira Martins 10,162 5
191 — Sandra Patrícia Morais Barroso (1) 10,125
192 — Sandra Cristina da Costa Teixeira (1) 10,125
193 — Pedro Fernandes dos Santos Pechorro 10,125
194 — Cármen Joana Murraças Trindade 10,075
195 — Isabel Maria Guido Lacerda da Silva (7) 10
196 — Magda Isabel da Silva Gaspar e Carvalho (1) 10
197 — Carla Marina Garcia de Almeida 10
198 — Alexandra Neto Anciães 9,975
199 — Filipe Jorge Costa Miranda(7) 9,75
200 — Natacha Maria Marchã Correia(7) 9,75
201 — José Pedro de Oliveira Domingues (1) 9,75
202 — Joana Duarte Rodrigues Pereira (1) 9,75
203 — Andreia Fernandes Azevedo 9,75
204 — Raquel Maria Antunes de Oliveira Redondo 9,725
205 — Rui Armindo de Sousa Amorim (1) 9,625
206 — Lúcio Duque Ferreira 9,625
207 — Ana Rita de Oliveira Cunha (1) 9,562 5
208 — Elsa Maria Mourato Antunes 9,562 5
209 — Ana Isabel Lopes Delgado 9,537 5
210 — Luís Manuel da Conceição Simões (1) 9,5
211 — Susana Rosa Patacas Sequeira (1) 9,5
212 — Ângela Felgueiras Pontes (1) 9,5
213 — Ana Sofia Ferreira Araújo 9,5

Critérios de desempate

(1) Por ter obtido melhor classificação na entrevista profissional de selecção.
(2) Por ter obtido melhor classificação no factor experiência de trabalho.
(3) Por ter obtido melhor classificação no factor formação complementar, actividade clínica supervisionada.
(4) Por ter obtido melhor classificação no factor formação complementar, formação profissional de longa duração/área da toxicodependência.
(5) Por ter obtido melhor classificação no factor formação complementar, formação em psicoterapia.
(6) Por ter obtido melhor nota de licenciatura.
(7) Data de conclusão da licenciatura mais antiga.

Candidatos não aprovados:

Acácio Manuel das Neves Bastos Costa Santos (*b*).
Adriana Maria Pereira Pinto de Lima Gomes (*b*).
Afonso Pedro Dias Martins (*b*).
Aida Vitória Pereira Figueiredo Sousa (*b*).
Albertina Rita Gama da Costa (*b*).
Alberto Manuel Sequeira Afonso de Deus (*b*).
Alcina Coelho Alves Flambó (*b*).
Alda Maria dos Santos Morgado (*a*).
Alexandra Adriana Ferreira Baptista (*b*).
Alexandra Fernandes da Silva Teias (*b*).
Alexandra Isabel Rodrigues dos Santos Rosado (*b*).
Alexandra Liliana Nogueira da Silva (*b*).
Alexandra Manuel Rebelo Silvério Lobo Silva (*b*).
Alexandra Margarida Albuquerque Silva Pacheco de Almeida (*b*).
Alexandra Maria Duarte Monteiro Araújo da Silva Esteves (*a*).
Alexandra Maria Fernandes da Costa (*b*).
Alexandra Paulo Lourenço (*a*).
Alexandra Sofia Santos Ferreira (*b*).
Alice Carla Marques Morgado (*a*).
Alzira Rosa Carvalho de Almeida (*b*).
Américo Filipe Pereira Amaral da Nave (*b*).
Ana Alexandra Jorge Duarte Honrado (*b*).
Ana Carlota de Oliveira Simões Raposo (*b*).
Ana Catarina Figueiredo Melo Nunes dos Reis (*b*).
Ana Catarina Santos Carvalho (*b*).
Ana Cecília Ribeiro da Silva Borja Santos (*b*).
Ana Cristina Capeto Matos de Jesus (*b*).
Ana Cristina da Conceição Fernandes Lopes (*b*).
Ana Cristina do Carmo Rodrigues Coutinho Braz (*b*).
Ana Cristina Faustino Cordeiro Pires (*a*).
Ana Cristina Lobo Antunes (*b*).
Ana Cristina Marques Resende (*b*).
Ana Cristina Martins Pereira Benoliel Benasulin (*b*).
Ana Cristina Tavares Ribeiro Moreira (*a*).
Ana Cristina Velez Nunes (*b*).
Ana Filipa Borges de Almeida (*a*).
Ana Filipa Duarte Lopes (*b*).
Ana Filipa Ferreira Sanfins (*b*).
Ana Isabel Branco Nunes (*b*).
Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina (*b*).
Ana Isabel Cunha Neves Marques (*b*).
Ana Isabel de Matos Machado de Oliveira Fantasia (*b*).
Ana Isabel Ferreira de Abrantes (*b*).
Ana Isabel Lourinho dos Santos (*a*).
Ana Isabel Pinto Cordeiro (*b*).
Ana João Ribeiro de Vila-Lobos (*b*).
Ana Leonor Cerejo Nobre Esteves (*a*).
Ana Lúcia Brandão Sismeiro (*b*).
Ana Lúcia Tenente dos Santos Adega (*b*).
Ana Luísa Cordeiro de Almeida Santos (*b*).
Ana Luísa Ferreira Martins Monteiro (*a*).
Ana Luísa Fonseca da Venda Freitas (*b*).
Ana Mafalda Nunes Godinho (*a*).
Ana Manuela Paraíso Ribeiro (*a*).
Ana Margarida Condinho Fatério (*b*).
Ana Margarida Cruz Costa Cavaleiro (*a*).
Ana Margarida de Almeida Fonseca Brandão Calvete (*b*).
Ana Margarida Fróis Pimentel de Barros (*b*).
Ana Maria Amaral Pereira (*a*).
Ana Maria das Dores Pires Gomes (*b*).
Ana Maria das Neves Rodrigues (*a*).
Ana Maria de Matos Sumares (*b*).
Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato (*a*).
Ana Maria Magalhães Pimenta Vieira (*b*).
Ana Maria Martins Antunes (*b*).
Ana Maria Torres Ribeiro Marques da Silva (*b*).
Ana Mónica Morgado Mendes Dias (*b*).
Ana Paula Faria de Lacerda Gomes Ribeiro (*a*).
Ana Paula Gaspar Soares Ramos (*b*).
Ana Paula Gonçalves dos Santos (*a*).
Ana Paula Salgado Cardoso (*a*).
Ana Paula Trindade Rodrigues (*b*).
Ana Rita Barata Antunes (*a*).
Ana Rita da Silva Aguiar Miguel (*b*).
Ana Rita Ferreira de Jesus (*b*).
Ana Rita Semedo Correia (*b*).
Ana Rute Macedo Marques Vitorino (*b*).
Ana Sofia Cadete Casasnovas González (*b*).
Ana Sofia da Silva Baptista (*a*).
Ana Sofia Gaspar Ferraz (*b*).
Ana Sofia Hansen de Pádua Marcelino (*b*).
Ana Sofia Lopes Miguel (*b*).
Ana Sofia Viana da Silva (*a*).
Ana Teresa de Figueiredo Freire Ferreira Rodrigues (*b*).
Ana Teresa Martins Leão Correia (*a*).
Ana Teresa Ribeiro Conde (*b*).
Ana Teresa Tordo Esteves (*a*).
Ana Verónica Simões Ambrósio (*a*).
Anabela de Sousa dos Santos Reis (*a*).
Anabela Martins Mendes Ribeiro (*b*).
Anabela Pereira Gomes dos Santos (*a*).
Anabela Pontífice Fazendeiro (*b*).
Anabela Vitorino Costa (*b*).
Andreia Gomes Vieira (*b*).
Andreia Sofia Ramos Ferreira Ângela Maria Francisco Botelho Capricho (*b*).
Angelina Manuela Mendes Chico (*a*).
Antónia Liliana Moreira da Cunha Soares (*b*).
Antónia Maria Jimenez Ros (*a*).
António César Caiadas da Quinta (*b*).
António João Chaveiro Pitadas (*a*).
António José Pinão Martins (*a*).
António Manuel dos Reis Lopes (*b*).

António Manuel Ferreira Mimoso Ligeiro (*b*).
Armanda Paula Cunha Gonçalves (*b*).
Artur Manuel da Silva Sousa (*a*).
Artur Miguel Trigo Cândido da Silva de Jesus (*b*).
Bárbara Joffre Gomes Vilar (*b*).
Bárbara Soromenho de Sande Lemos (*b*).
Beatriz Cristina Aires Mesquita (*a*).
Beatriz da Conceição Dionísio dos Reis (*b*).
Benedita da Silva Monteiro (*a*).
Bernardo Lucas dos Santos Couto (*b*).
Bruno José Marques Morais Fernandes (*b*).
Carla Abranches Veloso Costa (*b*).
Carla Alexandra dos Santos Paiva (*b*).
Carla Alexandra Gonçalves Almeida (*a*).
Carla Alexandra Martins da Fonte (*a*).
Carla Alexandra Mendonça Antunes Rodrigues (*b*).
Carla Alexandra Saraiva Lopes (*b*).
Carla Andreia Evangelista Rodrigues (*b*).
Carla Elsa Correia Castanheira Marques (*b*).
Carla Filipa Ferreira Maia (*b*).
Carla Helena da Rocha Januário (*a*).
Carla Isabel Dias Paulo da Cruz (*a*).
Carla Isabel Jacinto Costa (*b*).
Carla Isabel Quintas Fernandes (*b*).
Carla La-Salete Correia dos Santos (*a*).
Carla Margarida Silva Patrocínio (*a*).
Carla Maria Sim Sim Martins Lima (*b*).
Carla Maria Viçoso Pimentel (*b*).
Carla Marina de Barros Machado (*b*).
Carla Marisa de Brito Lima (*a*).
Carla Patrícia Scherer Toste (*b*).
Carla Sandra Alves de Tavares Pereira (*a*).
Carla Sofia de Lemos Fernandes (*a*).
Carla Sofia de Matos Pragosa (*a*).
Carla Sofia de Sousa Martins Marinho (*b*).
Carla Sofia de Sousa Monteiro (*a*).
Carla Sofia Fernandes Eusébio (*b*).
Carla Sofia Figueiredo Mirinha (*a*).
Carla Sofia Marcelino Reis Ribeiro (*a*).
Carla Sofia Martins Guedes Soares (*b*).
Carla Sofia Oliveira Marques (*b*).
Carla Sofia Rodrigues Reina Pires (*b*).
Carla Sofia Sequeira Mendes (*b*).
Carla Susana Castelão Cavaco (*a*).
Carlos Miguel Silveira Marques (*b*).
Carminda Vicente Pereira (*b*).
Catarina Barão Marques do Rosário Pereira (*a*).
Catarina Barra Vaz dos Santos (*a*).
Catarina Cabral dos Santos Fernandes (*b*).
Catarina Filipa Severiano e Sousa (*a*).
Catarina Guerreiro Lopes de Abreu (*a*).
Catarina Isabel da Costa Fernandes (*b*).
Catarina Isabel dos Reis das Neves (*b*).
Catarina Isabel Duarte Guedes dos Santos (*a*).
Catarina Isabel Mota de Bastos (*b*).
Catarina Isabel Rodrigues Morgado (*a*).
Catarina Maria Oliveira Roque da Fonseca (*b*).
Catarina Rebelo Neves (*b*).
Catarina Varejão Pinto (*b*).
Catarine Sousa Magalhães Pinto (*b*).
Cátia Alves de Miranda Rodrigues (*a*).
Cátia Lorena Borges do Rosário (*b*).
Cátia Rodrigues Godinho Amaro Figueiredo (*b*).
Cecília de Jesus Esteves Pinto (*b*).
Cecília Maria Teixeira de Carvalho (*a*).
Célia Catarina Marques Pires (*b*).
Célia Dolores Dias Gonçalves de Pinho (*b*).
Célia Margarida da Silva Oliveira (*b*).
Célia Margarida de Oliveira Ferreira (*b*).
Célia Marina Soares Amorim (*b*).
Celina da Conceição Ribeiro Centeno (*b*).
Cidália de Jesus Bernardo Soares de Almeida (*a*).
Clara Araújo Pires (*b*).
Clara Isabel Caetano Mendes (*b*).
Clara Maria Ribeiro Simões (*a*).
Clara Sofia Oliveira Duarte (*b*).
Cláudia Alexandra Rodrigues Machado (*a*).
Cláudia Andreia Fernandes Santa Cruz (*b*).
Cláudia Carmo Martins (*a*).
Cláudia Cristina Ribeiro Fernandes da Eira (*b*).
Cláudia de Sá Rodrigues (*b*).
Cláudia Margarida Pires Rafael (*a*).
Cláudia Maria Cabral Ferreira Silva (*b*).
Cláudia Maria Lima Vieira dos Santos Múrias (*b*).
Cláudia Maria Ribeiro Vilares da Silva (*b*).
Cláudia Rute Fernandes Ganhão (*b*).
Cláudia Sofia Brás Rodrigues (*b*).
Cláudia Sofia Martins dos Santos (*b*).
Cláudia Sofia Matias de Almeida (*b*).
Cristina Alexandra Lisboa Moreira Pinho (*b*).
Cristina Isabel Fernandes Esteves Pires (*b*).
Cristina Maria Esteves Ferrão Batista Paiva (*a*).
Cristina Maria Rasgado Rodrigues Dias Perdigão Mendes (*b*).
Cristina Maria Rodrigues de Oliveira (*b*).
Cristina Maria Simões Ferreira (*b*).
Dália Sofia de Oliveira e Silva Pereira (*b*).
Daniel de Miranda Ribeiro Monteiro (*b*).
Daniel Guedes da Paz Mendonça (*b*).
Daniel José Soares Vaz Sabino (*a*).
Daniel Paulino Rosa Horta (*b*).
Daniela Lima Soares (*b*).
Débora Custódia da Silva Martins (*a*).
Diana Maria Pereira Cabral de Quadros (*b*).
Dília Maria Madaleno Bom (*b*).
Dina Maria Cardoso Luís (*b*).
Diva Susana Almeida Venceslau (*a*).
Domingos Paulo Atalaia Ribeiro (*b*).
Dora Alexandra de Raposo Matias (*b*).
Dora Manuela Dias Ferreira (*a*).
Dora Marina Honório da Costa Almeida Rebelo (*b*).
Duarte Gonçalves Ribeiro (*a*).
Edgar Agrela Correia (*a*).
Edite Margarida Soeiro Castro Teixeira (*b*).
Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja (*b*).
Eleonora Cunha Veiga Costa (*b*).
Élia da Conceição Martins Murta (*b*).
Elisa Maria Albuquerque Nunes Miranda (*b*).
Elisa Maria Guiomar Cano de Brito (*b*).
Elisabete da Piedade Mateus Ferreira (*b*).
Elisabete Fonseca Pereira (*b*).
Elisabete Krithinas de Freitas (*b*).
Elisabete Maria da Silva Clara (*b*).
Elisabete Mariana Pires Raimundo (*b*).
Elsa Cristina de Barreto Lima Freitas de Amorim (*b*).
Elsa Cristina Ferreira dos Reis (*b*).
Elsa Cristina Viana Couchinho (*a*).
Elsa Maria da Costa Henriques Martins (*a*).
Elsa Maria Guerreiro Correia (*a*).
Elsa Maria Pires Baltazar (*a*).
Elsa Romão Vargues Vieira (*b*).
Elzita Maria Leal Simões (*a*).
Emanuela Sofia Teixeira Lopes (*b*).
Emília Tavares Marques (*b*).
Ercília Antonieta Cerqueira Freitas Monteiro (*b*).
Esmeralda Luísa Macedo (*b*).
Eunice Cristina do Nascimento Castro Seixas (*b*).
Eva Maria da Silva Pereira (*b*).
Eva Maria Pereira Gomes (*a*).
Eva Maria Vieira Ferreira da Silva (*b*).
Eva Mónica Viana Lopes (*b*).
Fernanda Augusta dos Santos Rodrigues (*b*).
Fernanda Maria de Ascenção Pereira Ribeiro (*b*).
Fernanda Maria de Matos Cuissa de Brito (*a*).
Fernanda Maria Ferreira Lopes (*a*).
Fernanda Maria Reis Pereira (*b*).
Fernando José Matos de Almeida (*a*).
Filipa Espinheira Ramos (*b*).
Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa Santos (*b*).
Filipa Lima Ramos Santos Júlio (*b*).
Filipa Rodrigues Leiria dos Santos Pereira (*b*).
Filipa Simões Costa de Vasconcelos Guimarães (*b*).
Filipa Sofia Abrantes da Trindade Mendes Nobre (*a*).
Filipe Silveira da Rosa Soares de Albergaria (*b*).
Filomena Maria da Silva Chaves da Costa (*b*).
Filomena Maria Mendes Rato Campos (*a*).
Florbela Laranjeiro Ratinho de Carvalho (*b*).
Francisca José Francisquinho Fernandes (*b*).
Francisco António Revés Barrocas (*b*).
Francisco dos Anjos Pires Ferreira (*b*).
Francisco José Sacramento Nunes (*b*).
Françoise Maria de Sousa Faustino (*b*).
Gerson de Lemos Duarte (*b*).
Gilberto Eduardo Peixoto Pereira (*b*).
Gina Maria Fernandes Mendes (*a*).
Gisela de Ascensão Rodrigues Portela (*a*).
Glória da Conceição Duarte da Rocha Ferreira (*a*).
Gracinda Martins de Jesus (*a*).
Hélder Miguel de Matos Branco (*a*).

Helena Cristina de Barros Isidoro e Oliveira Martins (*b*).
Helena Dulce Gonçalves da Cruz Coelho de Almeida (*b*).
Helena Isabel da Silva da Palma (*b*).
Helena Isabel da Silva Raposo (*a*).
Helena Maria de Campos Guerreiro Sampaio (*a*).
Helena Maria Ferreira Conde (*b*).
Helga Carina de Lima e Rodrigues (*b*).
Henrique Alexandre Lopes de Brito Saraiva Barreto (*b*).
Henrique Marques Pereira (*b*).
Hugo Henrique Duarte Dantas (*b*).
Hugo Serafim Gandra Nunes (*a*).
Ilda Maradeia Caetano (*b*).
Ilda Ribeiro da Silva (*a*).
Inês Agostinho Morgado Melo (*b*).
Inês de Paula e Barros Vasques (*a*).
Inês Isabel Pereira Ataíde Gomes (*b*).
Inês Margarida Fernandes Veloso (*a*).
Inês Teresa Maria Alexandre de Freitas Afonso Meneses de Almeida (*b*).
Inês Vieira Antunes de Pina Cabral (*b*).
Iola Catarina Camenhas da Silva (*b*).
Iolanda Carla Costa Galinha (*b*).
Iolanda Sílvia Martins Vera Cruz de Melo (*b*).
Íris Adelaide Couto Fernandes (*a*).
Íris Vanessa Jesus Martins (*b*).
Isabel Catarina Martins (*b*).
Isabel Cristina Lopes Casteleiro Fialho (*b*).
Isabel Cristina Moreira Patrício (*b*).
Isabel Cristina Rodrigues da Cruz (*a*).
Isabel da Conceição Semedo Ribeiro Mendes (*a*).
Isabel de Fátima Tavares Rodrigues (*b*).
Isabel Sofia Pinto Medeiros Teixeira Dias (*b*).
Isaura Paula Nunes Pires (*b*).
Iva Virgínia Nunes Oliveira Sabino (*b*).
Ivone Alexandra Martins Patrão (*b*).
Jacinta de Jesus Ferreira Alho (*b*).
Joana Andreia Nunes Valente Coutinho (*a*).
Joana Cardo Pinto da Costa (*b*).
Joana Cristina Correia de Melo Cerdeira (*b*).
Joana Luísa Correia de Morais Beato (*b*).
Joana Mafalda Simões Soares (*a*).
Joana Mendonça Baceira (*b*).
Joana Moura Maia Fernandes da Silva (*b*).
Joana Paneiro da Câmara Pestana Veiga de Macedo (*b*).
Joana Ribeiro Martins Pombo (*b*).
Joana Rita Versteeg Guedes Salgado (*b*).
Joana Varela Gomes Pereira da Mota (*b*).
João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho (*b*).
João Paulo Filipe Mendes (*b*).
João Paulo Martins da Cunha (*b*).
João Pedro de Sousa Duarte (*b*).
João Pedro Reis Gonçalves Galamba de Almeida (*b*).
Jorge Carlos da Silva Duarte (*b*).
Jorge Manuel Andrez Malveiro (*b*).
José Alberto Rego de Veiga Torres (*a*).
José Alberto Rodrigues Dá Mesquita (*b*).
José Carlos Lopes Duque (*a*).
José Carlos Pinto Ferreira (*b*).
José João Carrilho Torres (*b*).
José Luís Ramos Veloso Gouveia (*b*).
José Manuel Ferreira Pereira (*b*).
José Manuel Mogarro Nunes Nabo (*b*).
José Manuel Silva Ribeiro (*b*).
José Manuel Viana Maranhão (*b*).
José Mário Pessoa Albino (*b*).
José Miguel de Fraga Nascimento (*a*).
José Pedro de Figueiredo Xavier Sequeira (*a*).
Kátia Cristina dos Santos Ibraimo (*a*).
Lara Lourenço Matoso Galveias (*b*).
Lara Margarida Peixoto dos Santos (*b*).
Lara Patrícia Oliveira Cruz Pessoa (*a*).
Laura da Conceição Ferreira Pereira de Sá (*b*).
Leila da Silva Pedro (*b*).
Leonel Augusto Rânção Silva (*a*).
Lígia Alexandra da Silva Carvalho (*a*).
Lígia Maria Dias Soares Sanches (*b*).
Lília Maria Ribeiro da Silva da Salvação Tavares (*a*).
Liliana Maria Alves de Meira (*b*).
Liliana Ofélia da Luz Santos (*b*).
Liseta Fernanda Martins da Cunha (*b*).
Lourdes de Fátima Lima Lourenço (*b*).
Lúcia de Jesus Sequeira Gaspar Santos Loura (*b*).
Lúcia Maria Reixa da Silva (*b*).
Ludmila de Jesus Grilo Carapinha (*b*).
Ludovina Maria Cunha Ferreira (*b*).
Luís Alberto Marques Calado (*b*).
Luís André Pereira Veludo Filipe (*b*).
Luís Carlos Peixoto de Oliveira Henriques (*a*).
Luís Filipe Mesquita da Fonseca (*b*).
Luís Filipe Rosa dos Santos (*a*).
Luís Miguel da Costa Batista Anselmo (*b*).
Luís Miguel da Costa Marques Dias (*b*).
Luís Miguel Franklim Marques (*b*).
Luís Miguel Mateus Santos (*a*).
Luísa Maria da Silva Areal (*b*).
Luísa Maria Ferreira Moreira (*b*).
Luísa Maria Fragoso Coelho (*b*).
Luísa Maria Gomes Valente da Costa (*b*).
Luísa Maria Romeiras Lourenço Várzea Correia (*b*).
Luísa Mariana Contreiras Nunes Borges Sobral (*a*).
Lurdes Renata Teles da Costa (*a*).
Madalena Amaral da Silva Rocha (*b*).
Madalena de Paiva Gomes (*b*).
Mafalda Sofia de Almeida Madeira (*b*).
Magali Anne Stobbaerts Pereira Nunes (*a*).
Manuela Maria Coelho de Almeida Truta (*b*).
Manuela Maria Sousa de Moura (*b*).
Márcia Cláudia Dias Vasques (*b*).
Márcia Isabel Correia Coelho (*b*).
Márcia Raquel Alves Carneiro (*b*).
Margarida Batista de Sousa Jorge (*b*).
Margarida Inês das Neves Lograd de Figueiredo (*b*).
Margarida Manuela do Vale Ferreira Gomes (*b*).
Margarida Maria A. de Brito dos Santos e Silva Brígido (*b*).
Margarida Maria Marques de Vasconcelos Cardoso (*a*).
Margarida Maria Pires Carneiro da Conceição Ribeiro (*a*).
Margarida Sofia de Matos Dias (*b*).
Maria Adelaide Manaia Pinheiro (*b*).
Maria Adelina Castanheira Isidoro (*a*).
Maria Alexandra Baptista da Silva Raposo de Medeiros (*a*).
Maria Alexandra de Almeida Pinto de Sá Leonardo (*a*).
Maria Alexandra Martins Quental (*a*).
Maria Ângela Dias Marques (*b*).
Maria Antonieta dos Santos Alves (*b*).
Maria Aparecida Gonçalves Nogueira (*b*).
Maria Clara d'Almada Burguete Simões Rodrigues de Castro (*b*).
Maria Cláudia Nogueira Pereira Pinto (*b*).
Maria Cordeiro da Costa Picoito (*a*).
Maria Cristina Marques Paulo Aires (*b*).
Maria Cristina Pereira Martins (*b*).
Maria Cristina Sousa Duarte da Silva (*a*).
Maria da Conceição Valido Clérigo (*b*).
Maria da Glória Sequeira da Luz (*b*).
Maria da Soledade Vicente Marques (*b*).
Maria de Fátima Calmeiro Vaz (*b*).
Maria de Fátima Feliciano (*b*).
Maria de Fátima Fernandes de Almeida Reis de Sá Monteiro (*b*).
Maria de Fátima Moreira Nibau (*b*).
Maria de Fátima Simões de Sousa Freitas (*a*).
Maria de Fátima Triguinho Lopes (*b*).
Maria de Lurdes de Oliveira Lopes Pires Farromba (*b*).
Maria de Lurdes Ferreira Campanhã (*a*).
Maria de Lurdes Marinho de Sousa Botinas Duarte Madeira (*a*).
Maria do Carmo Alves Januário (*b*).
Maria do Céu da Silva Soares Gomes (*b*).
Maria do Céu Ferreira Seabra (*b*).
Maria do Rosário Figueiredo Alvarenga (*b*).
Maria Dulce Ramos Carvalho (*b*).
Maria Edite de Oliveira (*b*).
Maria Eduarda Salgado Carvalho (*b*).
Maria Estela Castro Soares Junqueira Correia (*b*).
Maria Eugénia Queiroz de Carvalho (*b*).
Maria Fernanda Carochinho Modesto (*a*).
Maria Gabriela Neves Ferreira (*b*).
Maria Helena Azevedo de Oliveira (*b*).
Maria Helena Duarte Félix da Silva Caio (*a*).
Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos (*b*).
Maria Helena Saldanha e Sousa Simões Galvão Bentes (*b*).
Maria Helena Teixeira Pinto Rodrigues Sarmento (*b*).
Maria Inês Martins Parra (*a*).
Maria Irene Neves Coelho do Patrocínio (*a*).
Maria Irene Vaz Pires (*b*).
Maria Isidra Ferreira Lopes da Costa (*a*).
Maria João de Góis Cachopo Matos da Silva Maria João Lagos Louzeiro (*b*).
Maria João Milheiro Lima da Costa Marques (*b*).
Maria João Neto Póvoas (*b*).
Maria João Oliveira Torres da Silva (*a*).

Maria João Pina de Morais de Sousa e Brito (*b*).
Maria João Teixeira de Barreiros Machado Ferraz (*b*).
Maria João Varandas dos Santos (*b*).
Maria José Aragão Aleixo (*b*).
Maria José Gomes Martins Cabanas (*b*).
Maria José Marques Tenreiro (*b*).
Maria José Moura Marques Franco Mira (*a*).
Maria José Pereira Tavares Rodrigues (*b*).
Maria Leonor de Brito Ferreira (*b*).
Maria Leonor Filipe Gomes (*b*).
Maria Leonor Vaz de Carvalho Godinho (*b*).
Maria Luísa Pereira Soares (*b*).
Maria Manuela Crespo Lopes (*b*).
Maria Margarida Pinheiro da Silva Branco (*b*).
Maria Ofélia de Oliveira Faria (*a*).
Maria Raquel Santiago Candeias Carapeto (*b*).
Maria Teresa Oliveira Alcaso (*b*).
Maria Teresa Ribeiro Lopes Feijão (*b*).
Maria Teresa Torres Nunes Fernandes Feijó (*b*).
Mariana Ribeiro Artur Gago da Silva (*a*).
Marina Alexandra Nunes Godinho Antunes (*b*).
Marina dos Santos Costa Pereira (*b*).
Marina Paula Goulart de Mendonça (*b*).
Marinela Maia de Oliveira Santos (*b*).
Mário Pedro de Queiroz e Sousa (*b*).
Marisa Isabel Luz Moreira (*b*).
Mariza Carneiro do Cima (*b*).
Marlene Nunes Silva (*b*).
Marta Alexandra Marques de Almeida Soares (*a*).
Marta Braga de Matos Dias da Costa (*b*).
Marta Carneiro Nunes (*a*).
Marta Costa Freitas (*b*).
Marta Duarte Branco (*b*).
Marta Duarte Silva Oliveirinha Inácio (*b*).
Marta Elisa Pedro Silva (*b*).
Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira (*b*).
Marta Isabel Teixeira Vieira (*b*).
Marta Licínia Moreira Alves Teixeira (*b*).
Marta Maria Ceia Andrade (*a*).
Marta Nunes Ferreira da Costa (*b*).
Marta Pereira de Lima de Mello e Sampayo (*b*).
Marta Pires Braz (*b*).
Marta Teresa Gomes Pavoeiro de Sousa (*b*).
Miguel Jorge de Carvalho (*b*).
Mónica Alexandra Rodrigues da Rocha (*b*).
Mónica Carla Bolas Braz da Assunção Teixeira (*a*).
Mónica Cristina Antunes David (*b*).
Mónica Susana Esteves Raposo Alves (*b*).
Mónica Teresa Sales Duque (*b*).
Natacha Cristina Ferreira Ricardo (*b*).
Natacha de Andrade Âmbar dos Santos Oliveira (*b*).
Natacha Micaela Barbosa Pacheco (*a*).
Natacha Rodrigues Pinto Torres da Silva (*b*).
Natacha Sofia e Silva Santos (*b*).
Natália Alves Pestana (*b*).
Natália Maria Pitarma Cardoso (*b*).
Neusa Maria da Silva Soares Ferreira Madureira (*b*).
Neuza Marina Brás Gonçalves (*b*).
Nuno Daniel Pinho Francisco (*b*).
Nuno Filipe Rocha de Oliveira Marreiros (*b*).
Nuno Gabriel Vaz Ribeiro (*b*).
Nuno Jorge Redol Cotralha (*b*).
Nuno Miguel da Silva Pereira de Magalhães (*b*).
Nuno Miguel dos Santos Dias Pereira (*a*).
Nuno Miguel Portela Ribeiro Paula da Silva (*b*).
Nuno Miguel Ramalho Correia Simões Alves (*b*).
Nuno Reis de Oliveira (*b*).
Odília Domingues Cavaco (*b*).
Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro (*b*).
Patrícia Alexandra de Almeida Barros Pereira de Oliveira (*b*).
Patrícia Alexandra Viana Catarino (*b*).
Patrícia da Conceição da Silva Barros Bacelar (*b*).
Patrícia de Morais Carvalho Gusmão de Medeiros (*b*).
Patrícia do Rosário Rodrigues Andrade (*b*).
Patrícia Groen Duarte (*a*).
Patrícia Helena Braz de Carvalho Gonçalves (*b*).
Patrícia Helena de Brito Catarino e Silva Mira (*b*).
Patrícia Isabel da Silva Fernandes (*a*).
Patrícia Maria Charneca Xavier (*b*).
Patrícia Marques Gameira (*b*).
Patrícia Sofia Borralho da Silva Saramago (*a*).
Paula Alexandra Ferreira Antunes Firmino (*b*).
Paula Alexandra Pires Lourenço Lopes (*b*).
Paula Cristina Afonso Nogueira (*a*).
Paula Cristina Costa Santos (*b*).
Paula Cristina Neves Miguel (*b*).
Paula Cristina Trindade Lopes da Fonseca Coelho (*b*).
Paula da Conceição Esturrica Palhinhas (*b*).
Paula Margarida Martins da Costa (*b*).
Paula Maria Guilherme Santos (*a*).
Paula Sofia Jorge de Abreu (*b*).
Paula Susana Loureiro Saraiva (*b*).
Paulo César Araújo Correia (*b*).
Paulo Tiago Conde Caldeira Santos (*a*).
Pedro Augusto Alves Amado (*b*).
Pedro Miguel Matos da Cruz Ferreira (*b*).
Raquel Alexandra Calado Garrido dos Santos (*b*).
Raquel de Paiva Cordovil Carneiro de Matos (*b*).
Raquel Inês de Almeida Torres Lopes (*b*).
Raquel Neves Gomersall Barnabé Mastbaum (*b*).
Regina Manuela Passinho Ferrão (*b*).
Renata Carla da Silva Benavente (*b*).
Ricardo Augusto Sanguinho de Jesus (*b*).
Ricardo Jorge Alves de Pinho (*a*).
Ricardo Jorge Patrício Faustino (*b*).
Rita Figueiredo Dias Marta (*b*).
Rita Maria Morgado Gomez (*b*).
Rita Maria Vaz Leitão Llansol de Jesus (*b*).
Rita Marques Tropa Alves (*b*).
Rita Mota Simões da Silva (*b*).
Rita Teresa Trindade Soares (*b*).
Rita Trigueiros Serra Ramos Ferreira (*a*).
Rosa de Barros Cabral (*b*).
Rosa Maria Pinto Brálio Simão de Faria (*a*).
Rosa Marina Lopes Brás Martins Afonso (*b*).
Rosalina Pereira de Andrade (*a*).
Rubina Serrão Gouveia (*b*).
Rui Manuel Coelho da Silva (*b*).
Rui Manuel de Matos Neves (*b*).
Rui Manuel Vaz Correia (*b*).
Rui Pedro Tinoco Carreiro (*b*).
Rute Alexandra da Silva Correia (*b*).
Rute Andreia Bordelas Martins (*b*).
Rute Cláudia Ferreira Gomes (*b*).
Rute Isabel Santana Correia Sol Roldão (*b*).
Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva (*b*).
Rute Sandra Guerreiro Agulhas (*b*).
Rute Susana Monteiro Garcia (*b*).
Sandra Cristina José de Almeida (*a*).
Sandra Cristina Martins Reis de Brito (*b*).
Sandra Cristina Moreira Gomes Tomás (*b*).
Sandra Cristina Pitacas Caetano (*b*).
Sandra Cristina Salvador Barata Pires (*b*).
Sandra Cristina Silvério Pereira (*b*).
Sandra Cristina Soares de Matos (*b*).
Sandra da Cruz Peixoto (*b*).
Sandra de Brito Beirão Guerreiro (*b*).
Sandra de Fátima Gonçalves Traguil (*b*).
Sandra Isabel Correia Diogo (*b*).
Sandra Isabel Cunha Silva (*b*).
Sandra Isabel da Silva Fernandez Teixeira (*b*).
Sandra Isabel de Matos Alves Cardoso (*b*).
Sandra Isabel Menúria Marques (*b*).
Sandra Isabel Valente Helena (*a*).
Sandra Luísa Cordeiro Fernandes (*b*).
Sandra Luísa Loureiro Marques Simões (*b*).
Sandra Margarida Gaspar Ferreira (*a*).
Sandra Margarida Leonor Guerra (*a*).
Sandra Margarida Palrilha de Campos Malo (*b*).
Sandra Maria Arroja Almeida Ferreira (*b*).
Sandra Maria Cameira Martins (*a*).
Sandra Maria de Almeida Guerra Coelho (*b*).
Sandra Maria de Andrade Barbosa (*a*).
Sandra Maria de Celeste Serapicos Vilarinho (*b*).
Sandra Maria Dinis Pereira (*a*).
Sandra Maria Fernandes Félix (*b*).
Sandra Maria Gomes da Costa (*a*).
Sandra Maria Morais Pinto (*b*).
Sandra Maria Vasconcelos Melo Cavaleiro (*b*).
Sandra Marisa Louro Cruz Setas (*b*).
Sandra Oliveira Alves Neves Prata (*b*).
Sandra Patrícia Carreira Gonçalves Nunes (*b*).
Sandra Sofia de Almeida Junça de Moura Gonçalves (*b*).
Sandra Sofia Gonçalves Lopes (*b*).
Sandra Veiga do Nascimento (*b*).
Sara Alexandra Pinto Nogueira Duarte (*a*).
Sara Isabel Arriaga Fonseca (*b*).
Sara Mafalda Guimarães Ferreira (*b*).

Sara Margarida Figueiredo Crespo (*b*).
Sara Maria Pereira Alves (*b*).
Sara Patrícia Coelho dos Santos (*a*).
Sara Raquel de Azevedo Almeida (*b*).
Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel (*b*).
Sérgio Filipe da Costa Basílio (*b*).
Sílvia da Conceição Carvalho Carneiro (*b*).
Sílvia Fernandes Oliveira (*a*).
Sílvia Gabriela de Moura Santos Correia (*b*).
Sílvia Maria Rocharte Loução Vítor (*a*).
Sílvia Marisa Peres do Nascimento (*b*).
Sílvia Teresa Martins Monteiro (*b*).
Sofia Alexandra Rodrigues Valente (*b*).
Sofia Fidalgo Tapada (*b*).
Sofia Margarida da Silva Rodrigues Bulhosa (*b*).
Sofia Margarida Peralta Fernandes (*b*).
Sofia Maria Marques Nunes da Silva (*b*).
Sónia Alexandra de Jesus Campos (*b*).
Sónia Alexandra dos Santos Sérvulo (*a*).
Sónia Barros dos Santos (*b*).
Sónia Catarina Tavares Belo Garrucho (*a*).
Sónia de Fátima Ribeiro Barbosa (*b*).
Sónia Esteves de Oliveira (*b*).
Sónia Francisca da Silva (*a*).
Sónia Maria Catarino Antunes (*b*).
Sónia Maria de Vasconcelos Ferreira (*b*).
Sónia Maria Esteves Teixeira (*b*).
Sónia Raquel Amorim Gameiro (*a*).
Sónia Sofia Cabral Paiva (*a*).
Sónia Teresa da Silva Cabral (*b*).
Susana Cardoso Castilho Mendes (*b*).
Susana Cristina Perdigão dos Santos Lucas (*b*).
Susana Falcão Marques Mousinho (*a*).
Susana Filipa da Silva Morão (*a*).
Susana Godinho da Conceição Antunes (*b*).
Susana Isabel da Silva Cascais (*a*).
Susana Manuela da Silva Barbosa (*b*).
Susana Margarida Augusto Gouveia (*a*).
Susana Margarida da Silva Varatojo de Magalhães Madeira (*a*).
Susana Margarida Ramalho Barreto David (*b*).
Susana Maria Bispo Flores (*b*).
Susana Maria Castro Neves de Albuquerque Rodrigues (*b*).
Susana Maria da Silva Manique (*b*).
Susana Maria Ferreira Tenedório (*a*).
Susana Maria Fonseca de Carvalho (*b*).
Susana Maria Inocêncio de Pinho Brandão (*b*).
Susana Maria Rodrigues Fernandes (*b*).
Susana Marisa Rebelo Simões (*b*).
Susana Nazaré Soares Louro (*b*).
Susana Patrícia dos Santos Pascoal (*b*).
Susana Paula Soares Venâncio Rojão (*b*).
Susana Rute da Silva Guerreiro Costa (*b*).
Susana Serrano Freitas (*b*).
Tânia Santos Marques (*a*).
Tânia Sofia Matos Almeida Gomes (*b*).
Tânia Susana Ribeiro Cardoso (*b*).
Tatiana Mota Fernandes de Carvalho Homem (*b*).
Telma Filipa Ventura Batista (*b*).
Teresa Alexandra Brás Monteiro Borges (*b*).
Teresa Cristina da Cruz Fatela dos Santos (*a*).
Teresa Cristina de Oliveira Seco da Silva (*b*).
Teresa de Ascensão Frade Muchata (*b*).
Teresa Maria Alhinho Galrito da Silva (*b*).
Teresa Maria Chuva Pereira (*a*).
Teresa Maria Esteves Pedreira Palheiro (*b*).
Teresa Paula Ferreira dos Santos (*b*).
Teresa Sónia Ribeiro da Rocha (*b*).
Tiago Heleno Mendes (*b*).
Tiago Sérgio Teixeira de Sousa (*b*).
Tomásia da Graça Madeira Góis da Silva Alves (*b*).
Vanda Isabel Garcia Vieira (*b*).
Vanda Maria dos Reis Araújo Machado (*a*).
Vanda Maria Gonçalves dos Santos (*b*).
Vanda Maria Rosa Furtado Cabral (*a*).
Vanda Sofia Amaral Gonçalves (*b*).
Vanessa Ferreira Raposo (*b*).
Vânia Conceição Costa da Silva (*b*).
Vera Carla Sant'Ana Vidigal (*b*).
Vera Fernanda dos Santos Dinis Mendes (*b*).
Vera Lúcia Conceição Guerreiro (*a*).
Vera Maria Xavier de Lamarão Gomes Rosa (*a*).
Vera Sofia Fernandes Viegas Baptista (*b*).
Verónica Victor Ferreira (*b*).
Victória Maria da Cunha Caçador (*a*).
Vítor Hugo Ferreira da Silva (*a*).
Vítor José Dias Martins (*b*).
Zélia Maria Pato Ferreira Guiné (*a*).
Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso (*b*).

(*a*) Não obteve classificação final mínima de 9,5.
(*b*) Não compareceu à entrevista.

19 de Fevereiro de 2003 — O Director-Geral, *João Nabais.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 3408/2003 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, dos Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, do despacho conjunto n.º 1006/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 267, de 17 de Novembro de 2001, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Coimbra de 30 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O lugar referido foi objecto de descongelamento excepcional pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e comunicado pelo ofício n.º 566, de 14 de Janeiro de 2003, da Administração Regional de Saúde do Centro.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a mesma informou não haver pessoal disponível em condições de ocupar o lugar posto a concurso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, bem como o descrito no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º deste último normativo.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Coimbra — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo a prover;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso superior de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou outro legalmente reconhecido, em conformidade com as alíneas *a*) e *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, em conformidade com o estabelecido nos artigos 14.º, 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7.1 — Sistema de classificação final — os de acordo com os n.os 1, 2, 5 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Os critérios de apreciação, ponderação e valorização dos factores da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção,

bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à presidente do júri do concurso, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (secção de expediente e arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio para a Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º, 3000-011 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado, se for caso disso;
c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
d) Habilitações académicas de base e profissionais;
e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado comprovativo da posse de curso de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou seu equivalente legal, com a respectiva nota final, ou fotocópia do mesmo;
b) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, de que constem os elementos, documentalmente comprovados, necessários à avaliação curricular, em conformidade com o anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 do presente aviso desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no requerimento, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — As falsas declarações ou a apresentação de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.

11 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 9 deste aviso serão exigidos aquando da organização do processo de provimento.

12 — A notificação e a publicidade aos candidatos da relação dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso obedecerão, conforme os casos, aos procedimentos previstos nos artigos 51.º, n.º 2, 52.º, n.º 2, e 62.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Se, e quando, houver lugar à afixação da relação de candidatos admitidos e ou da lista de classificação final, serão as mesmas afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de D. Afonso Henriques, 141, Coimbra.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Helena de Melo Teixeira Lopes Pais Borges, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Paula Maria Simões Pereira, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Helena Maria Veloso Ribeiro, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Batista Navega Vale de Ovelha, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Celestina de Almeida Ruivo, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

13.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva, Paula Maria Simões Pereira.

19 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 3409/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2002.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

20 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins.*

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 3410/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto à secção de pessoal a lista de antiguidade do pessoal deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco António Taveira Ferreira.*

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 3411/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital, devidamente homologada por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do conselho de administração, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Rogério de Carvalho.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Rectificação n.º 522/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso referente à lista de classificação final do concurso de cirurgia geral no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003, rectifica-se, na parte que interessa, que onde se lê «Luís António Fernandes Ferreira — 15,8» deve ler-se «Luís António Sousa da Silva Ferreira — 15,8».

24 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *João Nogueira Pereira.*

Hospital de Santa Maria

Deliberação n.º 408/2003. — Ao abrigo dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital de Santa Maria delega na enfermeira-directora, Maria da Piedade Silvestre Coelho:

1 — Por delegação:

1.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos referentes à carreira de pessoal de enfermagem e de auxiliar de acção médica, excepto a decisão dos recursos hierárquicos interpostos e a homologação da lista de classificação final;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal da carreira de enfermagem e de auxiliar de acção médica dependentes da direcção

de enfermagem em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorrem em território nacional desde que não resultem encargos directos para o Hospital;

1.3 — Homologar as avaliações de desempenho dos enfermeiros e dos auxiliares de acção médica dependentes da direcção de enfermagem;

1.4 — Autorizar a destruição de documentos respeitantes a concursos de pessoal de enfermagem e de auxiliar de acção médica dependentes da direcção de enfermagem, nos termos da legislação em vigor;

1.5 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Hospital de Santa Maria a enfermeiros e auxiliares de acção médica dependentes da direcção de enfermagem em formação cujas escolas o solicitem;

1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual, no que diz respeito ao pessoal da carreira de enfermagem e de auxiliar de acção médica dependentes da direcção de enfermagem.

2 — A presente deliberação produz efeitos reportados a 20 de Janeiro de 2003 e com ela ficam ratificados todos os actos que no uso dos poderes delegados tenham sido praticados entretanto pela enfermeira-directora.

5 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração: *F. Coelho Rosa,* presidente — *A. J. Albino Freire,* delegado — *J. A. Correia da Cunha,* director clínico.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 3412/2003 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento para a categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 27 de Dezembro de 2002, no uso de competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para reserva de recrutamento para o quadro de pessoal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, aprovado pela Portaria n.º 108/93, de 29 de Janeiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O lugar a concurso aguarda redistribuição de quota de descongelamento, conforme o despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e comunicado pelo ofício, da ARS Centro, n.º 11 351, de 18 de Setembro de 2002.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada e para as que vierem a ocorrer por redistribuição de quotas no prazo de um ano.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Requisitos:

Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Especiais — os constantes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

A classificação final é regulada nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, categoria profissional, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Lugar a que se candidata, mediante referência à data em que o presente aviso é publicado;
c) Documento de habilitação profissional;
d) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
e) Três exemplares do *curriculum vitae;*
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 implica a exclusão do concurso.

10 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Gracinda Maria Pires Monteiro, técnica de diagnóstico e terapêutica principal de fisioterapia do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Henriques Mendes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Elsa Luísa Caldas Bento, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Vogais suplentes:

Cristina Rute Brito Neto da Silva Maçanita, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Cristina Isabel da Silva Teixeira Gavinho, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital de Santa Marta.

3 de Fevereiro de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria José Ramalho Oleiro.*

Aviso n.º 3413/2003 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento para a categoria de técnico de 2.ª classe de laboratório da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 27 de Dezembro de 2002, no uso de competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de laboratório, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para reserva de recrutamento para o quadro de pessoal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, aprovado pela Portaria n.º 108/93, de 29 de Janeiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O lugar a concurso aguarda redistribuição de quota de descongelamento, conforme o despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e comunicado pelo ofício, da ARS Centro, n.º 11 351, de 18 de Setembro de 2002.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada e para as que vierem a ocorrer por redistribuição de quotas no prazo de um ano.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Requisitos:

Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Especiais — os constantes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

A classificação final é regulada nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, categoria profissional, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Lugar a que se candidata, mediante referência à data em que o presente aviso é publicado;
c) Documento de habilitação profissional;
d) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
e) Três exemplares do *curriculum vitae;*
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 implica a exclusão do concurso.

10 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Esmeralda Maria Campos Nogueira, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista de laboratório do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo Peniche.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Delgado da Silva Constâncio, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de laboratório do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo Peniche.

Maria Leonor Moreira Marques de Carvalho, técnica de diagnóstico e terapêutica principal de laboratório do Centro Hospitalar de Torres Vedras — unidade A.

Vogais suplentes:

Paula Cristina Serra dos Santos Matilde, técnica de diagnóstico e terapêutica principal de laboratório do Centro Hospitalar de Torres Vedras — unidade B.

João Carlos Morgado Ferreira, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de Laboratório do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

3 de Fevereiro de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria José Ramalho Oleiro.*

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 3414/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 31/2002 — concurso institucional externo de provimento para assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho conjunto n.º 649/2002, comunicado pelo ofício n.º 11 351, de 18 de Setembro de 2002, da Administração Regional de Saúde do Centro, e por autorização do conselho de administração de 30 de Dezembro de 2002, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, na seguinte área:

1.1 — Foi feita consulta à DGAP sobre a existência ou não de pessoal em situação de inactividade na correspondente área profissional.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à função pública, e é válido para o lugar indicado e para a vaga que vier a ocorrer e que seja objecto de redistribuição de quotas de descongelamento do ano de 2002.

3 — Local de trabalho — Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) É requisito especial a posse do grau de assistente de radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins solicitando a sua admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e residência, incluindo código postal e telefone;
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que os requerentes estejam eventualmente vinculados;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
f) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de radiologia ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública (no caso de candidatos vinculados);
c) Documento comprovativo de que os candidatos se encontram inscritos na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae;*
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico (se for caso disso);
f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade de saúde da área de residência;
g) Certificado do registo criminal.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

Nota. — A falta do documento previsto na alínea *a*) do n.º 7 aquando da entrega dos requerimentos de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

11 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os mencionados no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Graça Maria Amaral Nogueira Veloso Esteves Simões, chefe e directora do serviço de radiologia do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. Ilídio José Albuquerque Beirão, chefe de serviço de radiologia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Dr. Hermínio Fernandes Silva, assistente graduado de radiologia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Orlando José Soeiro Lopes, chefe de serviço de radiologia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Dr.ª Ana Paula Abranches da Costa, assistente graduada de radiologia do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires.*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 3415/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 20 de Fevereiro de 2003, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para assistente de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002:

Elisabete Maria Neutel Silva Machado — desistiu.
Paula Alexandra Pinto Ribeiro de Sá — desistiu.
Fernanda Maria Martins da Fonte — desistiu.
Maria de Fátima Barbosa da Cruz — desistiu.
Joaquim Jorge Ribeiro Correia — desistiu.
José Carlos Martin Romo — 16 valores.

Da homologação, o direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia.*

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Aviso n.º 3416/2003 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães de 9 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Instituto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 293/85, de 24 de Julho, alterado pela Portaria n.º 1016/95, de 21 de Agosto.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o descrito nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — O local de trabalho é na Praça de Pedro Nunes, 88, 4050-466 Porto.

6 — Remuneração e demais regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 110, da respectiva carreira, conforme consta do mapa III, anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento são os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher de acordo com o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o descrito no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1 — A classificação final dos candidatos será obtida pela utilização da fórmula:

$$CF=\frac{3AC+E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular resultará do somatório dos critérios constantes do anexo I, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os factores definidos no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que pedidas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido à directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido dentro do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada código postal e telefone).
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra;
d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da formação profissional complementar;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Três exemplares do *curriculum vitae.*

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Altina Maria dos Ramos Lopes, técnica principal de análises clínicas e saúde publica.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Fernandes Maia Rodrigues, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Maria do Céu Moutinho Ribeiro, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Vogais suplentes:

Helena Maria Barbosa Ribeiro, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Cármen Marília Moreira de Sousa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

O presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães.

10 de Fevereiro de 2003 — O Chefe de Repartição, *Manuel Rodrigues.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 409/2003. — A firma PROSPA — Laboratórios Farmacêuticos, S. A., é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Ceri-Nutrina,* xarope 5,5 mg/g + 297,6 mg/g, consubstanciada na autorização com os registos n.os 2107795 e 2107894.

A titular da AIM vem solicitar a sua revogação, uma vez que deixou de ter interesse no medicamento *Ceri-Nutrina,* xarope 5,5 mg/g + 297,6 mg/g, nas apresentações frasco — 300 mg e frasco — 600 ml.

Assim, a pedido da sociedade PROSPA — Laboratórios Farmacêuticos, S. A., e ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento *Ceri-Nutrina,* xarope 5,5 mg/g + 297,6 mg/g, consubstanciada nos registos n.os 2107795 e 2107894, e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

29 de Janeiro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *A. Marques da Costa,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 410/2003. — *Medicamento* Lespenefril, *solução oral, 0,15 ml/ml — pedido de revisão da especialidade farmacêutica, nos termos da Portaria n.º 259/91, de 30 de Março, requerida pela Alfredo Cavalheiro, L.da* — Promovida a audiência do requerente, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, é o processo concluso para decisão final.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do n.º 5.º da Portaria n.º 259/91, de 30 de Março, o conselho de administração, no uso dos poderes que lhe foram subdelegados no n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002, de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, delibera:

Revogar a AIM do medicamento *Lespenefril,* solução oral, 0,15 ml/ml, consubstanciada nos registos n.os 9483602, 4596193 e 4596292 e com os fundamentos constantes do parecer médico de 12 de Abril de 2002, oportunamente enviado ao requerente na convocatória de que este foi alvo para a audiência prévia;

Que, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, a presente revogação seja publicada no *Diário da República,* 2.ª série;

Que seja concedido o prazo de 90 dias para retirada do mercado do medicamento *Lespenefril,* solução oral, 0,15 ml/ml.

A presente deliberação deverá, nos termos legais, ser notificada à interessada.

14 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *A. Marques da Costa,* vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias,* vogal — *Alexandra Bordalo,* vogal.

Deliberação n.º 411/2003. — Considerando que o conselho de administração do INFARMED deliberou, em 7 de Fevereiro de 2003, ordenar a retirada imediata do mercado do lote BXBOJH1, validade 9/2004, do medicamento *Proflox 400 mg,* comprimidos revestidos, embalagem de sete comprimidos, em virtude se ter detectado um defeito de qualidade no referido medicamento;

Considerando que o medicamento *Proflox 400 mg,* comprimidos revestidos, embalagem de sete comprimidos, tem como titular da autorização de introdução no mercado (AIM) a firma BIALFAR — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede na Avenida da Siderurgia Nacional, P. O. Box. 56, 4745-457 São Mamede do Coronado;

Considerando que a firma BIALFAR — Produtos Farmacêuticos, S. A., no âmbito da recolha do lote em questão verificou, de acordo com o procedimento de amostragem Military Standard 105-D, embalagens recolhidas, não tendo detectado qualquer defeito de qualidade nas mesmas;

Considerando que a firma BIALFAR — Produtos Farmacêuticos, S. A., declarou ao INFARMED não ter recebido outras reclamações relativamente a este medicamento, quer em Portugal quer noutro país da União Europeia:

Neste contexto, o conselho de administração do INFARMED delibera autorizar a libertação para o circuito normal de distribuição no mercado do medicamento *Proflox 400 mg,* comprimidos revestidos, embalagem de sete comprimidos, lote BXBOJH1, validade: Setembro de 2004.

24 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo,* presidente — *A. Marques da Costa,* vice-presidente — *António Faria Vaz,* vice-presidente — *Alexandra Bordalo,* vogal — *Manuel Neves Dias,* vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho

Despacho n.º 4674/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Luísa Paula Fino da Silva Bastos para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior é atribuído o vencimento correspondente ao de adjunto do Gabinete, incluindo despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação é válida a partir do dia 20 de Janeiro de 2003.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes.*

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Despacho n.º 4675/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social:

Ermelinda Maria Almeida Gonçalves Ferreira — reposicionada na categoria de inspectora superior carreira de inspector superior na sequência de concurso pendente em que foi nomeada definitivamente na categoria de assessora. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Fevereiro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Madalena Oliveira e Silva.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

Despacho n.º 4676/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social e nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, de Domingos Ruivo Pereira da Silva e de Manuel Garcia Tavares Proença. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José da Cruz Penedo.*

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO E CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Despacho conjunto n.º 243/2003. — A Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (FDZHP) é uma pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública, sem fins lucrativos.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação, é designado para presidente do conselho de administração da FDZHP o licenciado Fernando Mário Teixeira de Almeida.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003.

2 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Presidente da Câmara Municipal do Porto, *Rui Fernando da Silva Rio.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4677/2003 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho n.º 21 871/2002 (2.ª série), de 26 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 2002, foram designados, ao abrigo do n.º 3.º da portaria n.º 1484/2002 (2.ª série), de 25 de Setembro, os membros da Subcomissão de Regulamentação de Eficiência Energética em Edifícios.

2 — Nos termos do n.º 2 da citada portaria, com as alterações introduzidas por portaria do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de 13 de Fevereiro de 2003, foi alargada a composição daquela Subcomissão, passando a integrar um representante da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos.

3 — Assim, ao abrigo do n.º 3.º da portaria n.º 1484/2002 (2.ª série), de 25 de Setembro, nomeio como representante da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos o engenheiro António Manuel Rodrigues Marques.

14 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira.*

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 4678/2003 (2.ª série). — A sociedade OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 1, Tires, é titular de uma licença de transporte aéreo não regular concedida por despacho SET n.º 51-XII/92, de 23 de Outubro, alterado pelos despachos do Secretário de Estado dos Transportes n.ºs 21-XII/95, de 23 de Fevereiro, 13/97, de 29 de Janeiro, e 7054/97, de 12 de Agosto, publicados, respectivamente, em 5 de Novembro, em 10 de Março, em 26 de Fevereiro e em 4 de Setembro.

Considerando que a sociedade requereu a alteração da licença por aumento de frota, que o requerente satisfaz os requisitos exigíveis para o efeito, que se operou a caducidade de elementos dessa licença face à vigência do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e face à sucessão do INAC — Instituto Nacional de Aviação Civil nas competências que na primeira licença estavam cometidas à Direcção-Geral da Aviação Civil, importa proceder à alteração da licença nos termos solicitados e também à necessária adaptação no âmbito do actual quadro jurídico. Por isso, se opta pela revogação do despacho SET n.º 51-XII/92, de 23 de Outubro, com as subsequentes alterações e se transpõe neste despacho todos os elementos que integram a licença de transporte aéreo não regular, de que a OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., é titular.

Considerando que se encontram preenchidos os demais requisitos legais, ao abrigo do artigo 1.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — É concedida à OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., uma licença para exercer a indústria de transporte aéreo não regular, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração:

Voos para uso próprio;
Voos de táxi;
Voos de promoção de tráfego;
Voos de carga;

b) Quanto à área geográfica:

Voos no interior do território continental nacional;
Voos no interior das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores;
Voos entre Portugal continental e países estrangeiros;

c) Quanto ao equipamento:

16 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 5700 kg e capacidade unitária de transporte até 15 lugares;
3 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 25 000 kg e capacidade unitária de transporte até 50 lugares;
1 aeronave com peso máximo à descolagem inferior a 36 000 kg e capacidade unitária de transporte até 70 lugares.

2 — O exercício dos direitos conferidos nesta licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido por parte do seu titular.

3 — Pela alteração da presente licença são devidas taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

4 — É revogado o despacho n.º 51-XII/92, de 23 de Outubro, do Secretário de Estado dos Transportes, alterado pelos despachos do Secretário de Estado dos Transportes n.ºs 21-XII/95, de 23 de Fevereiro, 13/97, de 29 de Janeiro, e 7054/97, de 12 de Agosto, publicados, respectivamente, em 5 Novembro, em 10 de Março, em 26 de Fevereiro e em 4 de Setembro.

5 — A presente licença produz efeitos a partir da data da sua publicação.

9 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro.*

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 3417/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2002 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Paula Cristina da Cunha Freitas, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal do Porto — nomeada, após concurso e em comissão de serviço, chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

José Manuel Tavares de Carvalho, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, chefe da Divisão Financeira e Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003.

(Tomaram posse em 17 de Fevereiro de 2003.)

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Maria Cândida Menezes Lacerda Sousa Cardoso Rebello de Andrade, assessora principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizada a cessação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão Financeira e Controlo Orçamental, a seu pedido, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — A Administradora da Comissão, *Teresa Santarém.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 3418/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local de 14 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados desde a data da publicação deste aviso, concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de finanças autárquicas da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/98, de 6 de Junho.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Condições preferenciais — ter conhecimentos sobre:

Sistema financeiro das autarquias locais;
Critérios e indicadores de repartição das participações financeiras de administração local;
Sistema contabilístico das autarquias locais;
Análise de indicadores que permitam o controlo e a avaliação periódica dos resultados obtidos no domínio da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais;
Formas de apoio às autarquias locais em matéria de gestão financeira e contabilística.

5 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 6 de Fevereiro de 2003 (acta n.º 40/2003), nos termos dos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Presidente — Dr.ª Maria Helena dos Santos Lopes Curto, subdirectora-geral.
Vogais efectivos:

Dr. Henrique José Palma Ramalho, director de serviços.
Dr.ª Anabela Gonçalves Pereira dos Santos, subdirectora-geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Gomes de Sousa Lobo, directora de departamento.
Dr.ª Laura Maria Ramos Lopes Filipe, directora de serviços.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral das Autarquias Locais, pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua de José Estêvão, 137, 6.º, 1169-058 Lisboa.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

9.1 — A falta da declaração referida na alínea *c*) do n.º 9 determina a exclusão do concurso.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

Curriculum vitae detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia autenticada dos respectivos certificados;
Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
Documento comprovativo da situação profissional (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública).

9.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles referidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10 — Ao presente concurso aplica-se, para além da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

Contrato n.º 480/2003. — *Acordo de colaboração para a construção da casa de desporto, no município da Maia.* — Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2002, entre a directora-geral das Autarquias Locais, a presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, da parte da administração central, e o município da Maia, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um acordo de colaboração de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

Constitui objecto do presente acordo de colaboração a construção da casa de desporto, no município da Maia, cujo investimento elegível ascende a € 614 321.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do acordo

O presente acordo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2003.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete aos serviços da administração central contratantes:

a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido, visar os autos de medição e verificar as facturas através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
b) Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, a comparticipação financeira da administração central sobre os autos visados pela CCRN e na proporção do financiamento aprovado. Estes pagamentos têm por base os projectos que tenham obtido o parecer favorável da CCRN;
c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concurso para a adjudicação da obra;
c) Organizar o *dossier* do projecto de investimento, devendo, em caso de execução da obra por administração directa, ser dado cumprimento ao despacho n.º 13 536/98 (2.ª série), do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1998;
d) Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Maio de 1990;
e) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste acordo;
f) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
g) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Câmara Municipal da Maia com a execução do empreendimento previsto no presente acordo, até ao montante global de € 200 000, a atribuir da seguinte forma:

2002 — € 100 000;
2003 — € 100 000;

sendo, em 2002, concedido, a título de adiantamento, o montante de € 100 000.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local autorizar a

concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município da Maia assegurar a parte do investimento não financiado pelo acordo de colaboração nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — Ao município da Maia caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente acordo determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do acordo de colaboração será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação da Região do Norte e da Câmara Municipal da Maia.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos neste acordo de colaboração são inscritas anualmente nos orçamentos do município da Maia e do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do acordo

O incumprimento do objecto do presente acordo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

17 de Dezembro de 2002. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — A Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, *Isabel Maria Cardoso Aires.* — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

Contrato n.º 481/2003. — *Adenda ao contrato-programa para a aquisição de edifício sede para instalação da Associação de Municípios da Alta Estremadura.* — Aos 6 dias do mês de Janeiro de 2003, entre a directora-geral das Autarquias Locais, o presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, da parte da administração central, e a Associação de Municípios da Alta Estremadura representada pelo presidente do conselho de administração, é aprovada uma adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado a 10 de Outubro de 2000, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 2000, cujas cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a aquisição, adaptação e beneficiação do edifício sede para instalação da Associação de Municípios da Alta Estremadura, cujo investimento global elegível se estima em € 703 312,27.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2003.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete aos serviços da administração central contratantes:

a) Acompanhar a execução financeira da aquisição, adaptação e beneficiação do edifício sede verificar a colocação no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido, visar os documentos de despesa através da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC);
b) .....
c) .....
2 — .....
a) .....
b) .....
c) .....

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Associação de Municípios da Alta Estremadura com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de € 351 656,14, distribuído da seguinte forma:

2000 — € 336 688,58;
2003 — € 14 967,56.

2 — .....
3 — .....
4 — .....

6 de Janeiro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — O Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Alta Estremadura, *David Pereira Catarino.*

Contrato n.º 482/2003. — *Contrato de financiamento para a aquisição do edifício de apoio ao edifício sede da Junta de Freguesia de Pó.* — Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2003, entre a directora-geral das Autarquias Locais, da parte da administração central, e a Junta de Freguesia de Pó, representada pela sua presidente, é celebrado o presente contrato de financiamento, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho, e 94/2001, de 20 de Agosto, e de harmonia com o Despacho Normativo n.º 29-B/2001, de 6 de Julho, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o reforço ao apoio financeiro já concedido à Junta de Freguesia de Pó, no montante de € 32 422, para a aquisição do edifício de apoio ao seu edifício sede, cujo investimento global ascende a € 75 000.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da administração central, estabelecida na cláusula 1.ª, contra a apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido na aquisição do edifício sede, de acordo com a candidatura apresentada na Direcção-Geral das Autarquias Locais e seleccionada para efeitos do presente contrato.

3 — Compete à Junta de Freguesia colocar, no local do edifício sede, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Maio de 1990, e do despacho do Secretário de Estado da Administração Local n.º 8-I/97, de 27 de Fevereiro.

4 — Deve a Junta de Freguesia de Pó remeter à Direcção-Geral das Autarquias Locais cópia da escritura de aquisição do edifício sede, no prazo de um mês contado da data da respectiva celebração, quando o instrumento que sirva de base ao processamento seja o contrato-promessa de compra e venda.

5 — A Junta de Freguesia de Pó obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais todas as informações que esta lhe solicite relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 3.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato são inscritas no orçamento da Junta de Freguesia de Pó e a da comparticipação financeira no orçamento do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, no ano económico de 2003.

2 — O valor da comparticipação atribuída, no montante de € 32 422, processa-se num único pagamento, a efectuar pela Direcção-Geral das Autarquias Locais.

3 — Compete à Junta de Freguesia de Pó assegurar o remanescente do preço de aquisição do edifício sede, não financiado pelo presente contrato nos termos da cláusula 1.ª

4 — À Junta de Freguesia de Pó está cometida a responsabilidade da execução financeira da aquisição do edifício sede.

Cláusula 4.ª

Resolução do contrato

A utilização do financiamento para fim distinto do previsto na cláusula 1.ª constitui motivo para a imediata resolução do presente contrato, autorizando a Junta de Freguesia de Pó a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas de comparticipação financeira recebidas.

29 de Janeiro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — A Presidente da Junta de Freguesia de Pó, *Eugénia Maria Piteira Leal.*

Declaração (extracto) n.º 107/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local por despacho de 12 de Fevereiro de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas identificadas na planta anexa e com a descrição seguinte:

Parcela 01:

Propriedade — Ana Maria Moreira Teixeira e José Lopes Birra;
Área — 2091 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 01791/130891 de Valongo;
Número da Matriz — 983-U e 1060-R de Valongo.

Parcela 02:

Propriedade — Manuel Jorge Pinto e esposa Maria Felícia Fernandes Martins;
Área — 148,50 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 04291/20011114 de Valongo;
Número da Matriz — 1063-R de Valongo.

Parcela 03:

Propriedade — Ana Rosa Fernandes Pinto;
Área — 514,50 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 02123/280193 de Valongo;
Número da Matriz — 2292-U de Valongo.

Parcela 04:

Propriedade — Manuel Silva Poças;
Área — 161 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 02274/301193 de Valongo;
Número da Matriz — 2127-U de Valongo.

Parcela 05:

Propriedade — Manuel Jorge Pinto e esposa Maria Felícia Fernandes Martins;
Área — 133 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 04289/20011114 de Valongo;
Número da Matriz — 971-U de Valongo.

Parcela 07:

Propriedade — Manuel Jorge Pinto e esposa Maria Felícia Fernandes Martins;
Área — 200 m^2;
Inscrição na Conservatória do Registo Predial — n.º 04290/20011114 de Valongo;
Número da Matriz — 1137-R de Valongo.

A expropriação tem por fim a construção da via de ligação da Capela Nova do Susão à Outrela.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, alínea *a*), e 15.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 9/DSJ, de 6 de Fevereiro de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.022.02 daquela Direcção-Geral.

21 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

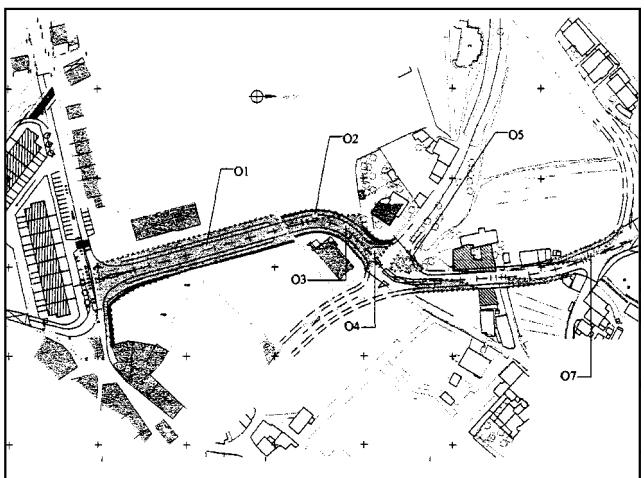

Entidade Expropriante	Designação da Parcela a Expropriar	Área da Parcela a Expropriar	Proprietário
Câmara M. de Valongo	01	2.091,00m2	ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA JOSÉ LOPES BIRRA
Câmara M. de Valongo	02	148,50m2	MANUEL JORGE PINTO MARIA FELÍCIA F. MARTINS
Câmara M. de Valongo	03	514,50m2	ANA ROSA FERNANDES PINTO
Câmara M. de Valongo	04	161,00m2	MANUEL SILVA POÇAS
Câmara M. de Valongo	05	133,00m2	MANUEL JORGE PINTO
Câmara M. de Valongo	07	200,00m2	MANUEL JORGE PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

D.O.M.T.
Divisão de Vias e Arruamentos
Sector de Projectos

LIGAÇÃO DA CAPELA NOVA DO SUSÃO À OUTRELA
VALONGO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS A EXPROPRIAR

Data: JUNHO DE 2002
Escalas: 1/2000

Declaração (extracto) n.º 108/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 13 de Fevereiro de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas de terreno abaixo referenciadas e identificadas na planta em anexo:

Número da parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Inscrição matricial		Registo predial
			Rústico	Urbano	
VB4	Maria Esperança Castro Costa Santos	385	Artigo 677, Valongo	Artigo 5, Valongo	2814/040396 e 2350/260594.
VB7	Margarida dos Santos Alves e Rosa Dias Moreira Pinto.	325		Artigo 150, 151, 152, 153, 154, Campo.	21069 Fl. 79, livro B-55.
VB10	António Dias Gomes	745	Artigo 1356, Campo		98/200985.
VB11	António Armando Machado Silva Leão	688	Artigo 1373, Campo	Artigo 160, Campo	1356/240393. Misto.
VB12	Ana Dias Purificação e filhos	39		Artigo 893, Campo	2179/161097.

Número da parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Inscrição matricial		Registo predial
			Rústico	Urbano	
VB13	Maria Rosa Alves Batista	653	Artigo 1376, Campo		2608/080699.
VB14	Francisco Moreira Gonçalves	1 414	Artigo 1346, Campo		303/100487.
VB17	António Armando Machado Silva Leão	143	Artigo 1345, Campo		Omisso.
VB18	Herdeiros de Joaquim Nascimento Marques, Deolinda Moreira Carvalho, Maria Amélia Moreira Marques e Maria Manuela Moreira Marques Santos.	49		Artigo 552, Campo	6492 Livro B-43, fl. 3 v.º
VB19	Maria Madalena Marques	12		Artigo 678, Campo	Omisso.

A expropriação tem por fim a execução da obra Rua do Alto de Fernandes e Rua do Borbulhão (Via do Borbulhão).

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício da competência delegada pelo despacho n.º 15 789/2002, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 13-A/DSJ, de 10 de Fevereiro de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, considerando também os documentos constantes do processo de instrução n.º 123.025.02, daquela Direcção-Geral.

21 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

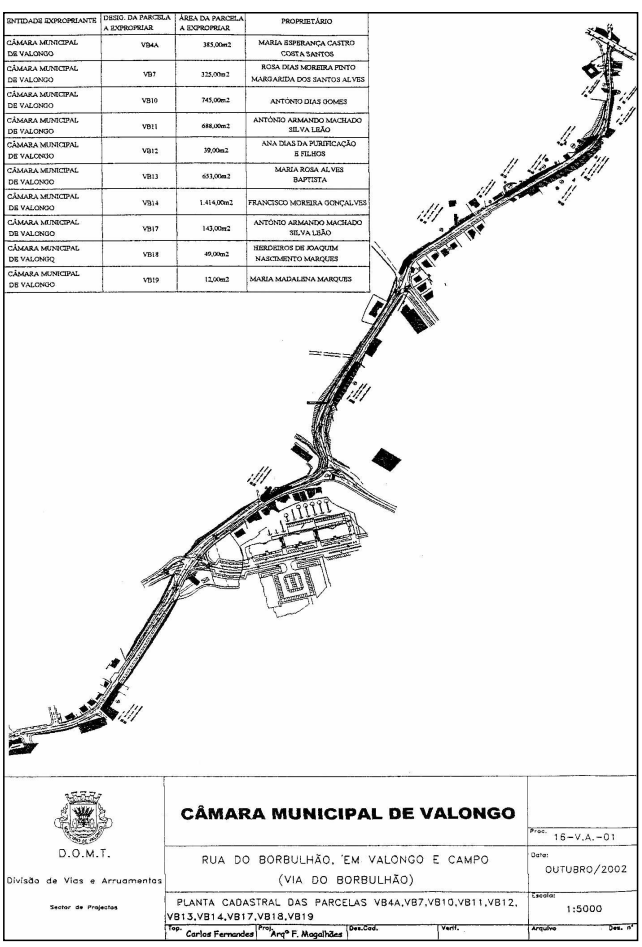

Protocolo n.º 16/2003. — *Protocolo de modernização administrativa*. — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
2) A freguesia de Sobral da Serra, município da Guarda, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de € 2000 e que a seguir se identifica:

Modernização e desburocratização.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2003.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma comparticipação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 1000, correspondente a 50% do investimento elegível a atribuir, na totalidade, em 2003.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto comparticipado.

31 de Dezembro de 2002. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Serra, *Joaquim Jorge Pacheco.*

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 4679/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 17 de Janeiro de 2003:

Maria Rosa Taborda Fradinho — nomeada no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros, em regime de substituição por seis meses, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — A Directora Regional, *Fernanda Vara.*

Despacho (extracto) n.º 4680/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 16 de Janeiro de 2003:

Eduardo Sousa Costa — nomeado, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão de Domínio Hídrico, em comissão de serviço por três anos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora Regional, *Fernanda Vara.*

Despacho (extracto) n.º 4681/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 15 de Janeiro de 2003:

Helena Godinho Dias Tavares — nomeada, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão de Informação, Documentação e Comunicação, em comissão de serviço por três anos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora Regional, *Fernanda Vara.*

Despacho (extracto) n.º 4682/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 16 de Janeiro de 2003:

Maria de Fátima Rodrigues Alves Nunes — nomeada, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão de Monitorização Ambiental, em comissão de serviço por três anos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora Regional, *Fernanda Vara.*

Despacho (extracto) n.º 4683/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território de 16 de Janeiro de 2003:

Zélia Ana Galinho — nomeada, precedendo concurso, no cargo de chefe de divisão de Licenciamento, em comissão de serviço por três anos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora Regional, *Fernanda Vara.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 61/2003/M (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Fevereiro de 2003:

Maria Zélia Mendonça Rodrigues Barreto, José Orlando Nóbrega Sá, Isabel Maria Santos Carvalho Gomes Silva, Maria Marina Castro Silva, Maria Fernanda Rocha Abreu e Celeste Inácia Francisco — nomeados enfermeiros-chefes da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da aceitação da nova categoria. (Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Aviso n.º 62/2003/M (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2003:

Pedro Herculano Spínola Faria Rebelo de Freitas, médico do internato complementar de medicina interna — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho do conselho de administração de 31 de Janeiro de 2003:

Paula Cristina Santos Pinto, médica do internato complementar de ginecologia/obstetrícia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Aviso n.º 63/2003/M (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 5 de Fevereiro de 2003:

Sílvia Marlene Jorge Vieira e Ana Crisina Santos Mendes — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 4 de Fevereiro de 2003.

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Centro Regional de Saúde

Aviso n.º 64/2003/M (2.ª série). — Por despachos da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 3 de Janeiro de 2003 e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo da Região Autónoma dos Açores de 17 de Fevereiro de 2003, foi autorizada a transferência da enfermeira Maria Antónia Passareiro Atafona Peres do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo para o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão.*

Aviso n.º 65/2003/M (2.ª série). — Após terem sido devidamente homologadas em 20 de Fevereiro de 2003 as actas do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 35 vagas na categoria de enfermeiro do nível I, aberto por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 8 de Agosto de 2002, e a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do referido concurso se encontra afixada no 2.º andar do Centro Regional de Saúde, Sector de Pessoal, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal:

Lista de classificação final:

	Valores
1.º Cláudia Sofia Aguiar Rafael	17,710
2.º Anita Vasconcelos Mendonça	17,570
3.º Cecília Rodrigues Sousa	17,360
4.º Rita Assunção Aguiar Freitas	17,355
5.º Maria da Conceição Aguiar Freitas	17,115
6.º Maria Lina Freitas	17,045
7.º José Sílvio Silva Freitas	16,975
8.º Susana Patrícia Franco Freitas	16,970
9.º Ana Cristina Nascimento Perestrelo	16,905
10.º Paulo Jorge Silva Pestana	16,875
11.º Cláudio Patrício Camacho Gomes	16,865
12.º Maria João Pereira F. G. Fernandes	16,810
13.º Noélia Maria Rodrigues Pita	16,795
14.º Cátia FiIipa Freitas Ramos	16,725
15.º Berta Lúcia Nunes Araújo	16,690
16.º Vanda Sofia Sutre Cerdeira	16,630
17.º Filipe Gomes Fernandes	16,560
18.º Ana Márcia Jesus Nóbrega	16,555
19.º Sílvia José Ferraz Freitas (*a*)	16,525

20.º Marisa Micaela Marques Sousa 16,525
21.º Alexandra Carreira Rebelo Cardoso (*b*) 16,450
22.º Cátia Nadir Gonçalves Barradas 16,450
23.º Cristina Isabel Sousa Brazão 16,380
24.º Marlene Vieira Moirinho (*c*) 16,345
25.º Helena Infante 16,345
26.º Ísis Costa Pestana 16,330
27.º Tânea Cristina Fonseca Oliveira 16,310
28.º José Horácio Reis Martins 16,240
29.º Sandra Isabel Melim Silva 16,145
30.º Lucília Margarida Barreira Teixeira 16,070
31.º Catarina Alexandra Santinho Fernandes 15,965
32.º Nuno Miguel Barreto Gonçalves 15,855
33.º Maria Encarnação Silva Neves 15,715
34.º Teresa Rubina Teles Serradas 15,685
35.º Iva Carla Almeida Coelho 15,270
36.º Paula Alexandra Camacho Pereira Drumond 15,080
37.º Ricardo Jorge Carvalho Vilão 14,860
38.º Maria Madalena Jardim Simão 14,725
39.º Rui André Saldanha Santos Sousa 14,680
40.º Cátia Rubina Silva Luís 14,600
41.º José Sérgio Fernandes Oliveira 14,405
42.º Ana Catarina Marta Silva 14,375
43.º Maria da Luz Araújo de Assunção 14,345
44.º Isilda Maria Aguiar Matos 14,120
45.º Daniela Pinto Teixeira 13,965
46.º Ana Isabel Simões Silva 13,890
47.º Rui Manuel Domingos Cavaleiro 12,885

(*a*) Mais tempo de serviço no Centro Regional de Saúde.
(*b*) Melhor apresentação do currículo (linguagem científica).
(*c*) Desempenho de serviço no Centro Regional de Saúde.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do decreto-lei acima referido, conjugado com a Resolução n.º 638/2001, desta homologação cabe recurso hierárquico para o plenário do Conselho do Governo, a interpor no prazo de 10 dias úteis.

25 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional, *José Carlos da Costa Perdigão.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 4684/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do juiz secretário do Conselho Superior da Magistratura:

António Pires das Dores, oficial porteiro do quadro do Conselho Superior da Magistratura — desligado do serviço para efeitos de aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro.*

2.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DO PORTO

Anúncio n.º 48/2003 (2.ª série). — Por despacho do juiz auditor de 5 de Fevereiro de 2003, proferido no processo n.º 8/02, foi declarada a cessação de contumácia ao réu Horácio Ricardo Pinto de Jesus, soldado NIM 09367887, do RI 19, filho de Manuel Horácio Lima de Jesus e de Fernanda Correia Pinto, nascido a 11 de Outubro de 1966, natural da freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, com última residência conhecida na Quinta da Regedoura, Santa Maria Gerais do Lima, Barroselas, Viana do Castelo, por ter comparecido voluntariamente em tribunal e ter prestado o termo a que se refere o artigo 196.º do CPP.

O Juiz Auditor, *Leonardo Pereira de Queirós.* — O Secretário, *Adélio Torres Pinheiro Moreira,* CAP SGE.

7 de Fevereiro de 2003. — O Promotor de Justiça, *José Carlos Rodrigues Valente,* COR CAV RES.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Aviso n.º 3419/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos serviços de apoio técnico e administrativo do Conselho Económico e Social referente a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário-Geral, *Victor Filipe.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 4685/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Fevereiro de 2003:

Mestre António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, em regime de tempo integral, com exclusividade, por um período de seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 3420/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 6, Química, requerido pelo Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, professora catedrática da Faculdade de Ciências Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor José Joaquim Cristino Teixeira Dias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

19 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

Aviso n.º 3421/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo 2, subgrupo Educação, requerido pela Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Albano Cordeiro e Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
Doutor Mercè Izquierdo Aymerich, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade Autónoma de Barcelona.

19 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4686/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2002:

Doutora Márcia Soares de Melo Kirzner, professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a alteração do seu contrato para professora auxiliar convidada a tempo parcial (30 %) e em regime de acumulação, além do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 4687/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2002:

Doutor Carlos Frederico Kirzner, professor associado conviado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a alteração do seu contrato para professor associado convidado a tempo parcial (30 %) e em regime de acumulação, além do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 4688/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Setembro de 2002:

Mestre Luís Miguel Leitão Pires Simões — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2002, em regime de substituição de Luís Filipe de Almeida Bernardo, que se encontra com dispensa de serviço docente a preparar o doutoramento, ao abrigo da acção 5.3 do PRODEP III, n.º 7 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Rectificação n.º 523/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 337/2002 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, rectifica-se que onde se lê «1 — Introdução de [...] de 26 de Março, e da necessidade» deve ler-se «1 — Introdução de [...] de 26 de Março, prevendo-se nomeadamente a existência de dois coordenadores técnicos ou de projecto, e da necessidade».

No mapa II, onde se lê:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Vagas — quadro
Operário ...	Qualificado	Funções de carácter manual ou mecânico	Fogueiro	Operário principal ... Operário	2

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Vagas — quadro
Operário ...	Altamente qualificado.	Funções de carácter manual ou mecânico	Operador de central	Operário principal ... Operário	2

24 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 3422/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 6 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (área de apoio à investigação e ao ensino) do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 42/2001, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — exercer funções de apoio à investigação e ao ensino.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.
9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.
11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* datado e assinado pelo candidato;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do n.º 11, desde que constem do respectivo processo individual.
14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Paula dos Santos Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Pedro Couto da Rocha Pitta, professor associado da Faculdade de Letras.
Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras.

Vogais suplentes:

Mestre Rogério Paulo da Costa Madeira, vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras.
Mestre Maria Manuel Proença Ferreira Almeida, assessora principal da Faculdade de Letras.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

18 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Despacho n.º 4689/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Doutor António Alberto Ferreira Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 1 de Outubro de 2002. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4690/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Licenciada Ana Miguel Duarte Matos da Silva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com início em 18 de Dezembro de 2002, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4691/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Licenciada Armanda Emanuela Castro Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com início em 11 de Março de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4692/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Licenciada Maria Manuel da Cruz Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no período de 1 de Fevereiro a 30 de Março de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4693/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Ângela Maria Fonseca Lopes e Rosa Paula Teixeira Nogueira Costa, técnicas profissionais de 2.ª classe do quadro da Reitoria, Gabinete de Relações Públicas, desta Universidade — promovidas a técnicas profissionais de 1.ª classe do mesmo quadro do mesmo serviço, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4694/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Dezembro de 2002 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, na ausência do reitor em exercício:

Susana Afonso Ribeiro Santarém Andrade — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Estatística dos Serviços Académicos desta Universidade, por um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 21 de Janeiro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribnal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Martins.*

Despacho n.º 4695/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002):

Jorge Manuel Mendes Caldeira, operário qualificado, jardineiro, escalão 1, índice 197, do quadro do gabinete técnico desta Universidade — reclassificado como assistente administrativo, escalão 2, índice 202, do quadro dos Serviços Centrais, com efeitos à data

da publicação do presente despacho. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Despacho n.º 4696/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Dezembro do vice-reitor da Universidade de Coimbra, na ausência do reitor em exercício:

Patrícia Pereira Araújo — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para desempenhar funções na área do serviço social do Gabinete de Apoio Técnico-Pedagógico ao Estudante Deficiente, dos Serviços Académicos desta Universidade, por um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 27 de Janeiro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — Pelo Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

Rectificação n.º 524/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003, a p. 684, o despacho n.º 812/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com início em 27 de Janeiro de 2002» deve ler-se «com início em 27 de Novembro de 2002». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 3423/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* devidamente autorizado por despacho do reitor de 30 de Novembro de 2002, se encontra aberto concurso externo de ingresso para a selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, existente no quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora, criado pela Portaria n.º 1041/98, de 19 de Dezembro, e actualizado pelos despachos n.os 6686/2000 (2.ª série), de 27 de Março, e 24 539/2001 (2.ª série), de 30 de Novembro. A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — O concurso é válido para as referida vaga cessando com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares para candidatos com deficiência, tendo um candidato com deficiência preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro);
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho);
Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Ao técnico superior de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 310, previsto para estagiário da carreira de técnico superior, de acordo com a escala salarial a que se refere o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Local de trabalho — na Biblioteca Geral da Universidade de Évora.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos, que reúnam as condições exigidas pelos n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, indivíduos titulares de uma das habilitações seguintes:

a) Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.os 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.os 26 026 e 49 009, de, respectivamente, 7 de Novembro de 1935 e 16 de Maio de 1969;
b) Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.os 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
c) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
d) Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Administrativos desta Universidade, Largo da Senhora da Natividade, apartado 94, 7002-554 Évora, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação: nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Situação militar;
d) Concurso a que se candidata e referência do *Diário da República* onde foi publicado.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
d) Documentos comprovativos da qualificação profissional e respectiva duração tais como cursos de especialização, estágios, seminários e outras acções de formação;
e) Comprovativos dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 7.1 do presente aviso, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos, de natureza teórica, sem consulta de bibliografia ou de legislação, cada uma delas eliminatória de per si, com a duração de noventa minutos cada, terão por objectivo avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, e serão efectuadas com base nos seguintes programas de provas:

Programa da prova de conhecimentos gerais, aprovado pelo Despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Deontologia do serviço público: «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (facultada por estes serviços por não ter sido publicada no *Diário da República*);
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso;
Estatutos da Universidade de Évora — Despacho Normativo n.º 84/89, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1989.

Programa da prova de conhecimentos específicos, aprovado pelo despacho conjunto n.º 238/2002 (2.ª série), de 4 de Abril:

Concepção e planeamento de serviços e sistemas de informação documental;
Estabelecimento e aplicação de critérios de organização e funcionamento dos serviços;
Selecção, classificação e indexação de documentos;
Utilização de novas tecnologias no tratamento, no processamento e na transmissão da informação;
Recuperação e exploração de informação de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;
Apoio e orientação dos utilizadores dos serviços;
Técnicas de difusão das fontes de informação;
Gestão dos recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver;
Métodos de avaliação de resultados.

10.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
11 — Os candidatos admitidos a concurso serão convocados para os métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações parcelares (expressas na mesma escala) decorrentes dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14 — Regime de estágio:
14.1 — O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
14.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.
14.3 — A avaliação final do estágio será feita de acordo com:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo candidato;
b) Classificação de serviço obtida naquele período.

15 — Composição do júri do concurso, que será simultaneamente o júri do estágio:

Presidente — Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, professor associado.
Vogais efectivos:

Maria Ângela Tavares Gouveia, técnica superior principal.
Maria Vitória Oliveira Louro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Rodolfo José Dias Azedo, técnico superior de 1.ª classe.
Josefa Carmo Nunes Rocha Correia, técnica superior de 2.ª classe.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
16 — A lista dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas nos seguintes locais da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo (Largo dos Colegiais) — expositor da Reitoria.
Serviços Administrativos (Largo da Senhora da Natividade) — expositor do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos;
Colégio Luís António Verney (Rua de Romão Ramalho) — expositor da directoria do Colégio;
Núcleo de Valverde (Mitra) — expositor da directoria do Colégio.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado diploma.
18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e legislação complementar.

17 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício.*

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 4697/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Dezembro de 2002:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático convidado a 20 % nesta Universidade em regime de acumulação — rescindido contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4698/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Jorge Manuel Ginja Teixeira, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 15 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4699/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2002:

Doutor António Pedro Avelar Gonçalves dos Santos, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 8 de Outubro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4700/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Novembro de 2002:

Doutor António Eduardo Cardoso Pinto Baptista Dias, professor auxiliar provisório — admitido como professor auxiliar convidado a

30 %, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4701/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Dezembro de 2002:

Doutora Heldemerina Chimuna Domingos Samutelela Pires, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 12 de Outubro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor Luís Miguel de Mendonça Rato, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 11 de Setembro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4702/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Janeiro de 2003:

Licenciada Ana Cristina Bugalho Oliveira Rodrigues Costa, assistente estagiária — admitida como assistente, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis anos, com efeitos a 21 de Dezembro de 2002, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4703/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Novembro de 2002:

Doutor João Pedro Castro Gonçalves, assistente convidado — admitido como professor auxiliar convidado a 100 %, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2002, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4704/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Janeiro de 2003:

Doutor Agostinho Silvestre Rosa, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 5 de Outubro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4705/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Janeiro de 2003:

Doutora Isabel Alexandra Joaquina Ramos, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 23 de Outubro de 2002, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

14 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 4706/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 19 de Fevereiro de 2002:

David Filipe Mendes de Matos, Fernanda Maria da Silva Polícia Seabra, Gil Duarte Paisana dos Remédios, João Alexandre Cardoso Morgado, João Pedro Segurado Dias, Maria de Torres Vaz Freire Cascais e Manuela de Jesus Remudas Poeiras Osório de Barros — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, precedidos de concurso, para os lugares de assistentes administrativos, da carreira de assistente administrativo, do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora, sendo nomeados definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para os lugares. (Não carecerem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4707/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 27 de Dezembro de 2002:

Doutor Luís Alberto Mendes Victor — autorizado a exercer as funções de director do Instituto Geofísico do Infante D. Luís por um ano, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção introduzida pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro, com efeitos reportados a 19 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Despacho n.º 4708/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 19 de Fevereiro de 2003, por delegação, foram designados para fazer parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Informática, área científica de Metodologias da Computação, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor José Maia Neves, professor catedrático do Departamento de Informática da Universidade do Minho.
Doutor João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, professor catedrático convidado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

19 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes.*

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 4709/2003 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação:

Licenciada Sara Mendonça de Sousa e Silva — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo até ao dia 2 de Fevereiro de 2004, renovável, o qual começa a vigorar a partir de 3 de Fevereiro de 2003, para desempenhar funções de índole técnico-científica, equivalente a técnico superior de 2.ª, em regime de tempo integral.

Licenciada Maria João de Moura Amado Pereira — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo até ao dia 1 de Janeiro de 2004, renovável, o qual começa a vigorar a partir de 2 de Janeiro de 2003, para desempenhar funções de índole técnico-científica, equivalente a técnico superior de 2.ª, em regime de tempo integral.

João Tiago Morgado Soares — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo até ao dia 5 de Julho de 2003, renovável, o qual começa a vigorar a partir de 6 de Janeiro de 2003, para desempenhar funções de apoio transversal às actividades de investigação e docentes do Ins-

tituto no domínio da informática, equiparado a técnico de informática-adjunto.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 3424/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 13 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação do reitor, foram designados para fazer parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor catedrático no grupo disciplinar de Tecnologias e Sistemas de Informação da Escola de Engenharia, cuja abertura consta do edital n.º 925/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002, e rectificação n.º 2014/2002, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 7 de Outubro de 2002, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.
Doutor António Sérgio Duarte Pouzada, professor catedrático do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.
Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.
Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.*

Despacho n.º 4710/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 17.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II do Despacho Normativo n.º 25/2000, de 23 de Maio, delego na directora dos Serviços Técnicos engenheira Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, as competências para:

a) Autorizar a realização de chamadas internacionais;
b) Autorizar a abertura de procedimentos para aquisição de serviços por períodos até 60 dias, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas;
c) Autorizar para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas e de procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e aprovar a composição das respectivas comissões ou júris, consoante os casos, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas;
d) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de € 4987,98, sempre que cumpridas as disposições legais e desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República* considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

17 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 242/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Ciência e Tecnologia Têxtil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático

das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 243/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Electrónica Industrial (Automação e Controlo) da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 244/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Gestão, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir

a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o «programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso», nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 245/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 246/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de três lugares de professor associado no grupo disciplinar de Matemática para a Ciência e Tecnologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou depar-

tamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e 15 exemplares de um relatório que inclua o «programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso», nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 247/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Engenharia Civil (Planeamento e Arquitectura) da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertencem, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertencem;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos átrios dos complexos pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 248/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais a especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação a contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertencem, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertencem;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data a assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos átrios dos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 249/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertencem, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertencem;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos átrios dos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Edital n.º 250/2003 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor associado no grupo disciplinar de Ciências Jurídicas Públicas da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.os 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.os 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 53.º do Estatuto atrás citado.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

18 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4711/2003 (2.ª série):

Doutora Ana Maria Matias Santos Balcão Reis Peão da Costa — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, de nomeação provisória, a partir de 1 de Dezembro de 2002, por cinco anos, por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. A partir de 1 de Dezembro de 2002 considera-se rescindido o anterior contrato como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas.*

Despacho n.º 4712/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José António Ferreira Machado, professor catedrático desta Faculdade, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2003.

19 de Fevereiro de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas.*

Despacho n.º 4713/2003 (2.ª série):

Mestra Rita Miguel Ramos Dias Coelho do Vale — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, na situação de equiparada a bolseira sem vencimento, a partir de 1 de Dezembro de

2002, por um ano, por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2003. — A Secretária, *Maria da Fátima dos Santos Viegas.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Regulamento interno n.º 1/2003. — *Regulamento do curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia: Uma Prática Reflexiva.* — Por despacho de 15 de Janeiro de 2003 da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovado o seguinte regulamento do curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia: Uma Prática Reflexiva:

Preâmbulo

O curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia tem como objectivo fornecer uma preparação sistemática e aprofundada em supervisão em geografia e dotar licenciados de competências reflexivas e analíticas para planear, desenvolver e avaliar actividades educacionais, tendo em vista o melhor desempenho no processo ensino-aprendizagem.

Artigo 1.º

É criado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, através do Departamento de Geografia, o curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia, adiante designado por curso.

Artigo 2.º

O curso tem a duração de um ano lectivo e está estruturado em nove unidades de crédito, de acordo com a estrutura curricular em anexo.

Artigo 3.º

1 — Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os cidadãos nacionais e estrangeiros que sejam titulares de uma licenciatura pelas universidades portuguesas ou de habilitação legalmente equivalente.

2 — A inscrição no curso está sujeita a *numerus clusus* fixado anualmente sob proposta do Departamento de Geografia e do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 4.º

1 — A selecção dos candidatos será realizada com base nos critérios seguintes:

a) Currículo académico;
b) Currículo científico;
c) Currículo profissional.

2 — A selecção a que se refere o n.º 1 será realizada por um júri constituído pela comissão de coordenação do curso.

Artigo 5.º

O número de presenças, para efeitos de aprovação final, é obrigatoriamente de pelo menos 75 % do número total de horas lectivas previstas.

Artigo 6.º

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de avaliação de conhecimentos e classificação, são os previstos para os demais cursos em funcionamento na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 7.º

1 — A inscrição anual no curso está sujeita ao pagamento de uma propina fixada, segundo as normas internas, pelo senado da Universidade, com base numa proposta do Departamento de Geografia e do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O não aproveitamento no curso ou em parte dele ou a desistência do mesmo não confere direito a qualquer reembolso total ou parcial da propina.

Artigo 8.º

No termo do curso será passado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto aos alunos aprovados um diploma do curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia: Uma Prática Reflexiva.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno.*

ANEXO

Curso de especialização em Supervisão Pedagógica em Geografia: Uma Prática Reflexiva

Estrutura curricular

Disciplinas	Natureza da disciplina	Unidades de crédito	Carga horária
Organização Educativa e Modelos Curriculares	Teórico-prática	1	22
Elementos de Uma Didáctica da Geografia	Teórico-prática	1	22
Didáctica, Sociedade, Educação e Geografia	Teórico-prática	1	22
Supervisão Pedagógica	Teórico-prática	4	88
Projecto — Métodos, Áreas de Investigação	Teórica	1	15
Desenvolvimento do Projecto	Seminário	1	30
Totais		9	199

Comissão coordenadora:

Mestra Maria Felisbela de Sousa Martins.
Mestra Maria Helena Mendes Ribeiro.
Dr.ª Maria Teresa Vaz Abrantes Costa.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 3425/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 20 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao professor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático desta Faculdade, no período de 21 a 28 de Fevereiro de 2003.

21 de Fevereiro de 2003. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 4714/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2003 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 14 de Fevereiro de 2003.

10 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4715/2003 (2.ª série). — Após conclusão dos respectivos processos eleitorais, os órgãos de gestão da Faculdade de Arquitectura reassumiram a normalidade do seu funcionamento estatutário, pelo que determinei, por meu despacho n.º 2/2003, de 24 de Janeiro, a extinção das diferentes Comissões até então incumbidas de assegurar o governo daquela Faculdade.

Cumpre, deste modo, em termos paralelos aos adoptados para as demais Escolas da UTL, conferir aos presidentes dos órgãos de gestão da Faculdade de Arquitectura os poderes necessários à eficaz execução dos procedimentos administrativos.

Assim e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, nos artigos 17.º e 27.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, e nos do despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, delego e subdelego as seguintes competências:

I — Na presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura Prof.ª Doutora Margarida Paula Pinto Cardoso Moreira:

1.1 — A de autorizar, nos termos legais e obedecendo aos despachos reitorais que fixam, para cada uma das unidades orgânicas desta Universidade, as dotações máximas de efectivos de pessoal docente e não docente, o recrutamento, a nomeação, o provimento e a exoneração de funcionários, bem como o recrutamento e contratação de agentes e a prorrogação, renovação, rescisão e denúncia dos respectivos contratos, com ressalva do estatuído na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa;

1.2 — A que me é atribuída por força do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.3 — A de conceder a equiparação a bolseiro;

1.4 — A de atribuir remunerações e abonos;

1.5 — A de conceder licenças e dispensas de serviço;

1.6 — A de autorizar transferências, permutas, requisições e destacamentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.7 — A de prorrogar o prazo de aceitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89;

1.8 — A de autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço;

1.9 — A de autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/78, a deslocação em serviço, com utilização de veículo próprio;

1.10 — A de aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios, nos termos do Decreto com força de lei n.º 18 649, de 21 de Julho de 1930, e demais legislação aplicável, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade dos serviços, os respectivos custos indirectos e os preços correntes do mercado;

1.11 — A de aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamento, quando realizados a coberto do orçamento da escola;

1.12 — A de emitir o parecer necessário à instrução do processo de adiamento de incorporação a que se refere a Lei do Serviço Militar;

1.13 — A de autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial sempre que desse sistema resultem benefícios para os serviços;

1.14 — A de autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.15 — A que me é conferida pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, em conceder apoio aos estudantes no quadro das actividades circum-escolares.

2 — Subdelego ainda, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 13 861/2002, as seguintes competências:

2.1 — Autorizar a deslocação por via área, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

2.2 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes, docentes incluídos, desde que tenham cobertura orçamental;

2.3 — Autorizar, na condição de em caso nenhum o valor global dos mesmos poder ultrapassar os quantitativos máximos abaixo fixados, as despesas:

Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 2 500 000;

Com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite € 1 000 000.

II — Na presidente do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, desta Universidade, Prof.ª Doutora Maria Clara Teles Mendes, as seguintes competências:

1.1 — A de aprovação e nomeação dos júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;

1.2 — A de aprovação e nomeação dos júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;

1.3 — A de aprovação e nomeação de júris de equivalência ao grau de mestre;

1.4 — A de decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

1.5 — A de decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;

1.6 — A de decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;

1.7 — A de decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;

1.8 — A de decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;

A de decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2003, considerando-se ractificados os actos entretanto praticados até à presente data.

20 de Fevereiro de 2003. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 4716/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Janeiro de 2003:

José Manuel Amado da Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 20 %, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2003.

31 de Janeiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4717/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Fevereiro de 2003:

Manuel Francisco Costa Pereira, assistente do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até final do ano lectivo de 2002-2003, a partir de 10 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4718/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2002:

Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial, a 60 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2002, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4719/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Novembro de 2002:

Manuel dos Santos Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial, a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2002, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade, em 9 de Outubro de 2002, a proposta respeitante à

contratação do Doutor Manuel dos Santos Fonseca, como professor auxiliar convidado a 30 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Fernando António Batista Branco, João António Teixeira de Freitas e Júlio António da Silva Appleton.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor Manuel dos Santos Fonseca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

9 de Outubro de 2002. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Amarino Lebre.*

11 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4720/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Fevereiro de 2003:

André Ventura da Cruz Marnôto Zúquete — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar deste Instituto, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4721/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Fevereiro de 2003:

António Luís Campos da Silva Topa, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 27 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de António Luís Campos da Silva Topa

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Janeiro de 2003, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Armando Mário Larcher Esteves Brinca e Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor António Luís Campos da Silva Topa, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

9 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Falcão de Campos*.

24 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4722/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Fevereiro de 2003:

João Luís da Costa Campos Gonçalves Sobrinho, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de de João Luís da Costa Campos Gonçalves Sobrinho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Janeiro de 2003, com base no parecer emitido professores catedráticos deste Instituto Doutores Augusto Júlio Domingues Casaca e José Manuel Nunes Leitão e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Luís da Costa Campos Gonçalves Sobrinho, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

9 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Falcão de Campos*.

24 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 4723/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 10 de Fevereiro de 2003:

José Carlos Marques Maia — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 25 de Março de 2003.

25 de Fevereiro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 4724/2003 (2.ª série). — Desde a fundação do ISCTE que a Sociologia é uma das suas áreas científicas principais, assumindo este Instituto um lugar de referência no País neste domínio. O Departamento de Sociologia do ISCTE é o maior e o mais antigo departamento desta área no sistema universitário português. É responsável por uma licenciatura em Sociologia, a primeira a ser criada, e por uma outra em Sociologia e Planeamento, mais recente. É responsável também por um leque diversificado de mestrados que, tendo a sociologia como matriz disciplinar nuclear, a articulam de forma muito produtiva com outros domínios do conhecimento, proporcionando formação avançada a quadros e técnicos com inserções profissionais muito variadas em sectores de grande importância para o desenvolvimento do País. Esses mestrados têm também contribuído de forma muito significativa para a formação de investigadores e docentes do ensino superior. A nível mais avançado, o mesmo se passa com a atribuição do grau de doutor em Sociologia, com o qual o ISCTE desde há muito vem dando um contributo reconhecido à comunidade científica e ao universo académico.

Atendendo à procura crescente de que o ISCTE é alvo para a obtenção deste grau, à necessidade de proporcionar melhores condições de enquadramento dos estudantes de doutoramento, à vantagem em articular mais fortemente este grau com os que o antecedem, à possibilidade de por este meio potenciar a investigação científica e o desenvolvimento da disciplina e, ainda, ao prosseguimento de uma estratégia de acompanhamento das dinâmicas de evolução dos sistemas de ensino superior, designadamente a nível europeu (Declaração de Bolonha e Espaço Europeu de Ensino Superior), o Departamento de Sociologia do ISCTE toma a iniciativa de criar um Programa de Doutoramento em Sociologia.

Sob proposta do conselho científico determino o seguinte:

1.º

Programa de Doutoramento em Sociologia

1 — O ISCTE, através do Departamento de Sociologia, promove o Programa de Doutoramento em Sociologia, adiante também designado por Programa.

2 — O Programa subordina-se ao Regulamento Geral do Grau de Doutor conferido pelo ISCTE.

3 — O Programa tem início no ano lectivo 2003-2004.

2.º

Grau e diplomas

1 — O grau concedido é o de doutor em Sociologia e será atribuído a quem obtiver aprovação nas provas de doutoramento, mediante a apresentação e defesa perante um júri de uma tese de doutoramento, de acordo com as normas do Regulamento Geral do Grau de Doutor conferido pelo ISCTE.

2 — O diploma fará também menção a uma das especialidades definidas para o grau de doutor em Sociologia no ISCTE, constantes do despacho n.º 13 332/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 27 de Janeiro de 2001.

3 — A aprovação em todas as disciplinas do 1.º ano do Programa dá lugar a um diploma de pós-graduação em Sociologia, com classificação numa escala de 0 a 20, obtida por média aritmética das classificações obtidas nas diferentes disciplinas.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Programa de Doutoramento em Sociologia consta do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante, e poderá, no futuro, ser alterado por despacho do presidente do ISCTE.

4.º

Orientação da tese de doutoramento

1 — A tese de doutoramento será preparada sob a orientação de um professor doutorado.

2 — Pode haver lugar a um regime de co-orientação.

3 — Os orientadores e co-orientadores terão de ser aprovados pela comissão científica do Programa.

5.º

Condições de acesso e progressão

1 — Podem candidatar-se ao Programa:

a) Mestres ou licenciados em Sociologia;
b) Mestres ou licenciados noutras áreas;
c) Outros candidatos com currículo particularmente relevante.

2 — As candidaturas serão apreciadas pela comissão científica do Programa, a qual deliberará acerca da respectiva aceitação ou recusa.

3 — No caso dos licenciados que não sejam também possuidores de grau de mestre, a média de licenciatura terá de ser igual ou superior a 16. Em casos de currículo relevante, a comissão científica do Programa poderá aprovar candidatos com média de licenciatura inferior.

4 — No caso de candidatos nas situações das alíneas *b*) e *c*) do n.º 1, a comissão científica do Programa elaborará uma lista de disciplinas teóricas e metodológicas da licenciatura em Sociologia do ISCTE a frequentar durante o 1.º ano do Programa, ficando a aprovação neste 1.º ano dependente de obtenção de aproveitamento prévio nessas disciplinas da licenciatura.

5 — A aprovação no 2.º ano depende:

a) Da entrega de um projecto de investigação para tese de doutoramento e respectiva avaliação positiva, por parte da comissão científica do Programa;
b) Da frequência de pelo menos metade das sessões do seminário de investigação;
c) Da frequência de pelo menos metade das sessões do Ciclo de Conferências Temáticas.

6 — A aprovação no 3.º ano depende:

a) Da apresentação no seminário de investigação de um relatório de pesquisa;
b) Da frequência de pelo menos metade das sessões do seminário de investigação;
c) Da frequência de pelo menos metade das sessões do Ciclo de Conferências Temáticas.

7 — A aprovação no 4.º ano corresponde à entrega e defesa com êxito da tese de doutoramento.

8 — A inscrição em cada ano do plano de estudos do Programa depende da obtenção de aprovação no ano anterior desse plano de estudos.

6.º

Articulação com os mestrados do Departamento de Sociologia

1 — Os estudantes que obtiverem aprovação no mestrado em Sociologia do ISCTE ou na respectiva parte escolar poderão solicitar equivalência ao 1.º ano do Programa de Doutoramento em Sociologia do ISCTE, desde que reúnam os requisitos referidos no n.º 3 do n.º 5.º acima, solicitação essa a apreciar pela comissão científica. Caso seja concedida a equivalência, o prosseguimento no Programa de Doutoramento passa a estar sujeito aos restantes requisitos neste estabelecidos.

2 — Os estudantes que obtiverem aprovação noutro mestrado do Departamento de Sociologia do ISCTE ou na respectiva parte escolar poderão solicitar equivalência a unidades de crédito do 1.º ano do Programa de Doutoramento em Sociologia do ISCTE, solicitação essa a apreciar pela comissão científica. Caso seja concedida a equivalência, o prosseguimento no Programa de Doutoramento passa a estar sujeito aos restantes requisitos neste estabelecidos.

7.º

Equivalências

Outras equivalências para além das referidas no n.º 6.º serão apreciadas caso a caso pela comissão científica do Programa de Doutoramento em Sociologia.

8.º

Candidatura

As candidaturas serão dirigidas ao coordenador científico do Programa e apresentadas no secretariado do Departamento de Sociologia do ISCTE através de processo, constando de:

a) Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;
b) Certidão de licenciatura ou mestrado;
c) *Curriculum vitae;*
d) Fotografia;
e) Uma carta de objectivos relativamente à frequência do Programa;
f) Facultativamente, exemplares ou cópias de publicações científicas e teses académicas.

9.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos e o calendário lectivo previstos para o funcionamento do Programa serão definidos por despacho do presidente do ISCTE. Para o ano lectivo de 2003-2004 são definidos os seguintes prazos:

a) Candidatura — de 16 de Junho a 15 de Julho;
b) Matrícula e inscrições — de 15 a 30 de Setembro;
c) Os calendários lectivos enquadrar-se-ão nos estabelecidos para o ISCTE.

10.º

Propinas

As propinas serão fixadas pelo senado do ISCTE mediante proposta da comissão científica.

11.º

Coordenação

1 — O Programa terá uma comissão científica constituída pelos membros da comissão científica do Departamento de Sociologia e pelos coordenadores dos seminários do Programa.

2 — O Programa terá como coordenador científico o Prof. Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo e como coordenador executivo o Prof. Doutor António Firmino da Costa.

3 — Compete à comissão científica:

a) Deliberar sobre candidaturas e equivalências;
b) Promover a articulação com os cursos de licenciatura e mestrado do Departamento;
c) Aprovar os orientadores das teses de doutoramento;
d) Formalizar as propostas de júris;
e) Propor as propinas;
f) Decidir ou propor a decisão de casos omissos na regulamentação.

4 — Compete aos coordenadores científicos e executivos:

a) A elaboração de propostas sobre a aceitação de candidatos;
b) A coordenação geral das actividades lectivas e tutoriais;
c) A articulação com o mestrado em Sociologia;
d) A apresentação das propostas de orientadores das teses;
e) A elaboração das propostas de júris, ouvidos os orientadores.

18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

ANEXO I

Plano de estudos do Programa de Doutoramento em Sociologia

1.º ano

Disciplinas	Horas de aulas/ semana	Unidades de crédito	Créditos ECTS
1.º semestre:			
Temas Avançados em Teorias Sociológicas (seminário)	2	2	7
A Sociologia e as Ciências: Temas Avançados em Epistemologia (seminário)	2	2	7
Problemáticas da Sociedade Contemporânea I (seminário)	2	2	7
A Investigação Sociológica em Portugal (seminário)	2	2	7
2.º semestre:			
Debates Actuais em Teorias Sociológicas (seminário)	2	2	7
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação (seminário)	2	2	7
Problemáticas da Sociedade Contemporânea II (seminário)	2	2	7
Projecto de Investigação (seminário e projecto)	2	2	11

2.º ano

Apresentação do projecto de investigação para tese de doutoramento.
Seminário de investigação.
Ciclo de Conferências Temáticas.
Desenvolvimento da investigação para tese de doutoramento.

3.º ano

Seminário de investigação.
Ciclo de Conferências Temáticas.
Desenvolvimento da investigação para tese de doutoramento.

4.º ano

Elaboração, apresentação e defesa da tese de doutoramento.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 4725/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2003:

Jorge Manuel Pereira Duque — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior Agrária de Beja, com início no dia 24 de Fevereiro de 2003 e válido até 31 de Julho de 2003. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 4726/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Miguel Ramos Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, a que corresponde a remuneração ilíquida de € 1997,64.

20 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Despacho n.º 4727/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ângela Cristina Silva Santos Machado — nomeada, precedendo concurso interno de ingresso geral, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bragança. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 4728/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Setembro de 2002:

Licenciado Pedro Manuel Amorim dos Santos Viana — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 40 %, em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Outubro de 2002 e até 28 de Fevereiro de 2003.

25 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 3426/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestra Natalina Maria Machado Roque Casanova, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 24 de Fevereiro de 2003.

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Aviso n.º 3427/2003 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Novembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 10 de Fevereiro de 2003 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Mestre Luís Gonzaga Rita dos Santos — autorizada a acumulação de três horas semanais no ano lectivo de 2002-2003 para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda como equiparado a professor-adjunto, com início a 1 de Outubro de 2002 e até 30 de Setembro de 2003.
Mestre António Manuel Gonçalves Sampaio — autorizada a acumulação de quatro horas semanais no ano lectivo de 2002-2003 para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda como equiparado a professor-adjunto, com início a 1 de Outubro de 2002 e até 30 de Setembro de 2003.

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 4729/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizados, por urgente conveniência de serviço, os contratos administrativos de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, dos seguintes docentes:

Mafalda Cristina Salema Monteiro Casimiro — assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 135, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2003 e por um período de três anos.
Fernando Augusto Coelho Canastra — assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 2, índice 140, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2003 e por um período de três anos.

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, do seguinte docente:

Fernando Paulo Oliveira Magalhães — equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro e termo em 31 de Agosto de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso n.º 3428/2003 (2.ª série). — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), faz saber que, do seu despacho de 20 de Janeiro de 2003, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso externo de ingresso para admissão de três lugares de técnico profissional de 2.ª classe da carreira e do grupo de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação

da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 26 985/2002, de 29 de Novembro de 2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 295, de 21 de Dezembro de 2002, que atribui a esta Escola Superior a quota de não docentes ETI padrão.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para os candidatos com deficiência.

4 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à DGAP sobre a existência de pessoal em inactividade, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas em referência.

7 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

8 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

9 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente e até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

9.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

a) Curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos para além de nove anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho);
b) 11.º ano de escolaridade e ser detentor de curso de formação na área de biblioteca e documentação ministrado por serviços públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecas, Arquivistas e Documentalistas (n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro);
c) 11.º ano de escolaridade, com formação na área de biblioteca, arquivo e documentação ministrado pelas escolas profissionais reconhecidas pelo Ministério da Educação (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro).

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

11 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais;
b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — O método de selecção referido na alínea *a*) do número anterior tem carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

12 — A prova de conhecimentos gerais será teórica, feita por escrito, com consulta, classificada de 0 a 20 valores com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e versando sobre o programa que se transcreve em anexo ao presente aviso e fixado no despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho.

12.1 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados.

13 — Serão dadas indicações sobre a data, a hora e o local das provas aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

14.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

Interesse e motivação profissional;
Capacidade de expressão e comunicação;
Aptidão para o desempenho profissional.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

17 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Nome e data de nascimento;
b) Estado civil;
c) Bilhete de identidade — data e serviço emissor;
d) Residência;
e) Habilitações literárias;
f) Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);
g) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente ao requisitos de admissão referidos no n.º 9.1 do presente aviso;
h) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso;
i) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

18 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

19 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

21 — A lista de admissão ou exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão notificadas por ofício registado.

22 — A lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

23 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto Manuel de Almeida Correia, subdirector da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Dr.ª Natércia Maria Silva Godinho, técnica superior assessora de biblioteca e documentação da Escola Superior de Enfermagem Artur Ravara.
Dr.ª Maria da Luz Martins Antunes, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Simões Monsanto, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Dr.ª Ana Paula de Jesus Silva, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

24 — O presidente nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Fevereiro de 2003 — O Director, *João Esaú Toste Dinis.*

ANEXO

Prova de conhecimentos

De acordo com o n.º 12 do aviso de abertura e nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica o programa de prova de conhecimentos gerais:

Prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de Português e de Matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.
2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
2.1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, republicada através do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio.

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 137/92, de 16 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Henriques, Manuel Leal, *Procedimento Disciplinar,* Rei dos Livros, Lisboa.

2.4 — Deontologia do serviço público — «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», edição do Secretariado para a Modernização Administrativa.
3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso:

Decreto-Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso n.º 3429/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre:

Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques — autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Portalegre.

24 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 3430/2003 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontram abertos dois concursos internos gerais de ingresso do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, Pólo Educacional de Lamego, da Escola Superior de Educação de Viseu, para provimento em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária:

Referência A — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) na área de apoio a órgãos de gestão, departamentos, e áreas científicas.
Referência B — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) na área de relações públicas e divulgação de imagem.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.
4 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Lei n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.
5 — Conteúdo funcional:

Referência A — ao técnico superior compete, genericamente, exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos de processos científico-técnicos, tendo em vista o apoio qualificado aos órgãos de gestão, departamentos e áreas científicas.
Referência B — ao técnico superior compete, genericamente, exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos de processos científico-técnicos na área das relações públicas e divulgação de imagem, em especial no âmbito de divulgação das actividades da instituição, designadamente através de publicações escritas e *online,* bem como da organização de eventos.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
6.1 — O local de trabalho é no Pólo Educacional de Lamego da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico em Viseu, sem prejuízo de os candidatos admitidos virem a desempenhar funções noutra das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu.
7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Referências A e B — possuir licenciatura na área de Comunicação Social e ser funcionário ou agente de acordo com o disposto nos n.os 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
8.2 — A prova será escrita, de natureza teórica e terá a duração máxima de duas horas, incidindo sobre o programa constante do anexo I ao presente aviso, sendo valorada de 0 a 20 valores; a legislação aconselhada para a realização da prova consta do anexo II.
8.3 — Na avaliação curricular serão, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.
8.4 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionadas.
8.5 — A entrevista visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.
9 — A classificação final dos candidatos resultará de média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
11 — O estágio terá a duração de um ano e reger-se-á pelas disposições do artigo 5.º do Decreto-Lei 265/88, de 28 de Julho.
12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3500 Viseu, solicitando a admissão ao concurso.
12.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
Habilitações literárias;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);
Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

12.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração passada pelo serviço de origem, comprovativa de que possui a qualidade de funcionário ou agente referida nos n.os 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional;

c) Documento de Identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias das mesmas, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
g) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão ao concurso a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, com excepção da alínea *c*), desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
15 — A lista de admissão e exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3500 Viseu, e Pólo Educacional de Lamego, Urbanização da Urtigosa, 5100 Lamego, nos termos da alínea *i*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.
16 — O júri terá a seguinte composição:
Referência A:

Presidente — Dr.ª Margarida Maria Mendes de Barros Navarro de Meneses, coordenadora do Pólo Educacional de Lamego.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Pereira dos Santos Almeida, assistente do 1.º triénio do Pólo Educacional de Lamego.
Dr. Nuno Alexandre Paulo Borges, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Medeiros, técnico superior de 1.ª classe.
Dr.ª Sónia Maria Rodrigues Fonseca e Silva, técnica superior de 1.ª classe.

Referência B:

Presidente — Dr.ª Margarida Maria Mendes de Barros Navarro de Meneses, coordenadora do Pólo Educacional de Lamego.
Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Sofia Pereira Lacerda José Marques, assistente do 1.º triénio do Pólo Educacional de Lamego.
Dr. Nuno Alexandre Paulo Borges, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Medeiros, técnico superior de 1.ª classe.
Dr.ª Sónia Maria Rodrigues Fonseca e Silva, técnica superior de 1.ª classe.

17 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.
18 — O júri atrás designado será também o júri do estágio.

20 de Fevereiro de 2003 — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

ANEXO I

Programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional. Regime de férias, faltas e licenças.
Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.
Deontologia do serviço público.
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

ANEXO II

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — estruturação da carreiras do regime geral;
Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro — integração de pessoal operário;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março — medidas de modernização administrativa;
Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico;
Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu (publicados na 1.ª série-B do *Diário da República,* n.º 51, de 1 de Março de 1995);
Estatutos da Escola Superior de Educação de Viseu (publicados na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 23, de 27 de Janeiro de 1996);
Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Viseu (publicados na 1.ª série-B do *Diário da República,* n.º 239, de 16 de Outubro 1995);
Estatutos da Escola Superior Agrária de Viseu (publicados na 1.ª série-B do *Diário da República,* n.º 89, de 14 de Abril de 2000);
Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Viseu (publicados na 1.ª série-B do *Diário da República,* n.º 257, de 4 de Novembro de 1999);
Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro — estabelecimentos de ensino superior politécnico em regime de instalação.

Despacho n.º 4730/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 18 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Luís Miguel Gaspar Marques Mendes, assistente do 1.º triénio do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2003.

20 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.*

Despacho (extracto) n.º 4731/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 7 de Fevereiro de 2003:

Anabela Pereira Chaves Lourenço — celebrado contrato individual de trabalho com o Instituto Politécnico de Viseu, para actividades correspondentes a auxiliar administrativa, nos termos da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, com início em 7 de Fevereiro de 2003.

3 de Março de 2003. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

Anúncio n.º 49/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º, «Publicação de adjudicações», do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Águas do Algarve, S. A., como entidade adjudicante de obras públicas, publicar na 2.ª série do *Diário da República* a lista de todas as adjudicações efectuadas no ano de 2002:

Sistema multimunicipal de abastecimento ao Barlavento e Sotavento Algarvio

Adjudicações

Empreitada	Forma de concurso	Data da publicação no *Diário da República*	Adjudicatário	Data de adjudicação	Valor (euros)
Sistema do Barlavento					
Novas ligações do SMAABA: estações elevatórias.	Concurso público	27-8-2001	Jaime Ribeiro & Filhos, S. A.	8-3-2002	758 707,96
Novas ligações do SMAABA: conduta elevatória e estação elevatória para o R XVI — Lagos.	Concurso público	19-3-2002	Eduardo Pinto Contreiras, L.da/HIDRALGAR, L.da	13-8-2002	437 129,88
Total parcial					1 195 837,84
Sistema do Sotavento					
Implementação de novas ligações do sistema multimunicipal ao sistema de Loulé.	Concurso público	11-6-2001	Eduardo Pinto Contreiras, L.da/HIDRALGAR, L.da	7-2-2002	1 094 251,56
Abastecimento à zona Sul do concelho de Alcoutim, troço EE do Azinhal-Azinhal, Alcaria-Balurcos e Balurcos-Martim Longo.	Concurso público	12-12-2001	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	11-7-2002	3 390 831,20
Alterações e complementos da ETA de Tavira	Concurso público	3-8-2001	HIDROCONTRATO, L.da ...	11-4-2002	1 331 518,07
Sistema de protecção contra descargas atmosféricas.	Concurso público	18-1-2002	MAQUIQUADRO, L.da	6-6-2002	119 336,00
Alterações e complementos no sistema de automação e supervisão da ETA de Tavira.	Concurso público	23-5-2001	HIDROCONTRATO, L.da ...	7-2-2002	1 322 333,90
Total parcial					7 258 270,73
Total final					8 454 108,57

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Mário Soares Alves.*

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 4732/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Dezembro de 2002:

Ana Alexandra Lucas Pimentel, Patrícia Maria Lopes Nunes, Rita Luís Santos Gerardo, Cassilda Susana Freitas Costa, John Paulo de Carvalho, Pedro Manuel Roçadas Lourenço Gomes, José Miguel Santos Gonçalves de Macedo, Isabel Rodrigues Cardoso e Rui Manuel Fernandes Cardoso de Araújo Cerqueira — autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento como internos do internato geral, 2003-2004, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, data de início de funções, por urgente conveniência de serviço.

11 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

Despacho n.º 4733/2003 (2.ª série). — Por despachos do conselho de admnistração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Novembro de 2002 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 5 de Dezembro de 2002, foi autorizada a transferência do assistente administrativo principal Nuno Miguel Araújo Margalho Pires do quadro de pessoal do Hospital dos Capuchos e Desterro para o quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, com efeitos a 6 de Dezembro de 2002.

24 de Fevereiro de 2003. — A Chefe de Divisão de Pessoal, *Orminda Sucena.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 4734/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21 de Novembro de 2002:

Maria Odete Carreira Brás Lucas, chefe de secção do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro — nomeada, em regime de substituição, chefe de repartição, por seis meses, improrrogáveis, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

Ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 127.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, foi atribuído ao despacho eficácia retroactiva reportada a 1 de Junho de 2002.

17 de Fevereiro de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

Rectificação n.º 525/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3141/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003, a p. 2541, rectifica-se que onde se lê:

«Despacho (extracto) n.º 3141/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26 de Dezembro de 2002, foi autorizada a cessação de licença sem vencimento de longa duração e reinício de funções no quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., ao Dr. Rui Carlos Fernandes Menezes Caria como assistente de cardiologia, com efeitos a 10 de Outubro de 2002.»

deve ler-se:

«Despacho (extracto) n.º 3141/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26 de Dezembro de 2002, foi autorizada a cessação de licença sem vencimento de longa duração e reinício de funções no quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro ao Dr. Rui Carlos Fernandes Menezes Caria como assistente de cardiologia, com efeitos a 10 de Outubro de 2002.»

17 de Fevereiro de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL PULIDO VALENTE, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 412/2003. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Janeiro de 2003, foi ratificada a renovação dos contratos a termo certo celebrados pelo período de três meses, renováveis por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com os seguintes profissionais:

João Pedro Pádua Marcelino, médico especialista — com efeitos a 12 de Dezembro de 2002.
Susana Maria Almeida Silva, técnica superior — com efeitos a 16 de Dezembro de 2002.
Carla Maria Bonina Martinez Fernandes, assistente administrativa — com efeitos a 18 de Dezembro de 2002.
Pedro Miguel Rodrigues Malheiro, auxiliar de apoio e vigilância — com efeitos a 23 de Dezembro de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço.*

Despacho (extracto) n.º 4735/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 17 de Fevereiro de 2003:

Maria da Conceição Valadas Monteiro, assistente hospitalar de otorrinolaringologia — nomeada assistente graduada na mesma área funcional, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, escalão 1, índice 145, com efeitos a 25 de Junho de 2002.
António Luís Martinho de Matos Pereira, assistente hospitalar de urologia — nomeado assistente graduado na mesma área funcional, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, escalão 1, índice 145, com efeitos a 13 de Maio de 2002.
Maria da Conceição Monteiro Ferreira Baptista Figueiredo, assistente hospitalar de anatomia patológica — nomeada assistente graduada na mesma área funcional, em regime de dezoito horas semanais, escalão 1, índice 145, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2002.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço.*

Despacho (extracto) n.º 4736/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 31 de Janeiro de 2003, foi concedida a rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado com António Cardoso Lopes, assistente administrativo, com efeitos a 13 de Janeiro de 2003.

18 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço.*

Despacho (extracto) n.º 4737/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 12 de Fevereiro de 2003:

Graça Maria Pereira Barata Cordeiro de Araújo, fisioterapeuta de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente na categoria de técnica de 1.ª classe do mesmo ramo profissional, na sequência de concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 125, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço.*

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Aviso n.º 3431/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de gastrenterologia, aberto pelo aviso n.º 6852/2002 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002.* — Dando cumprimento ao n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Fevereiro de 2003, a que foi dada confirmação de declaração de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, dando assim cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

	Valores
1.º Dr.ª Élia de Jesus Tojinha Pereira Gamito Marques	17,8
2.º Dr.ª Isabel Maria Rodriguez Seves	17,1
3.º Dr.ª Maria do Rosário Martins de Oliveira Sacadura Maldonado	17,1

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos n.os 35 e 35.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira.*

Aviso n.º 3432/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de otorrinolaringologia, aberto pelo aviso n.º 6851/2002 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002.* — Dando cumprimento ao n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Fevereiro de 2003, a que foi dada confirmação de declaração de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, dando assim cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

1.º Dr.ª Anabela Marques Palma Matos dos Santos — 16,3 valores.
2.º Dr.ª Ana Margarida Rodrigues de Sousa Ramos — 16,2 valores.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos n.os 35 e 35.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira.*

Aviso n.º 3433/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de pediatria médica, aberto pelo aviso n.º 6975/2002 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 2002.* — Dando cumprimento ao n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Fevereiro de 2003, a que foi dada confirmação de declaração de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, dando assim cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

	Valores
1.º Dr. Daniel Virella Gomes	18,25
2.º Dr. Pedro José Flores Vieira e Silva	16
3.º Dr.ª Ana Cristina Páscoa Figueiredo	15,45
4.º Dr.ª Constança Leonor Pestana de Gôvea Pinto e Cruz	12,70
5.º Dr.ª Maria Madalena Ravasco Mendes Lopo Tuna	11,75

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos n.os 35 e 35.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 4738/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo — Setúbal de 4 de Dezembro de 2002:

Dr.ª Nídia Maria Cardoso Garrido, assistente hospitalar eventual de infecciologia — autorizada a prática do horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 4739/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., de 18 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Graça Maria de Sousa Sardinha de Almeida, assistente de laboratório — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pelo período de um ano e um dia, a partir de 24 de Fevereiro de 2003. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira.*

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 3434/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, e reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Fernanda Maria Lourenço Coelho, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos a 22 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

Aviso n.º 3435/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Fevereiro de 2003 e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao conselho de administração.

24 de Fevereiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira.*

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 413/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 20 de Fevereiro de 2003, foi revogada a deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu de 24 de Outubro de 2002, que autorizou a abertura do concurso para chefe de serviço de ortopedia, pelo aviso n.º 13 259/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva.*

LEIRIAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA, S. A.

Anúncio n.º 50/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela LeiriaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A., durante o ano 2002:

Empreitada — campanha de prospecção geotécnica da zona de intervenção do Programa Polis em Leiria — 2.ª fase;
Tipo de concurso — concurso limitado;
Valor adjudicado (sem IVA) — € 70 886,20;
Adjudicatário — TECNASOL FGE — Fundações e Geotécnica, S. A.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Armando Pimentel Fraústo Basso.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 251/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Paula Silva (cédula profissional n.º 13 207-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

18 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 252/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 19 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Lília Albino (cédula profissional n.º 12 355-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

20 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 253/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ana Esteves da Fonseca (cédula profissional n.º 10 269-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

20 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 254/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 19 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. J. Brigeiro (cédula profissional n.º 4481-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

20 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 255/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Marques Martins (cédula profissional n.º 16 289-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

24 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

Edital n.º 256/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da ordem dos advogados de 24 de Fevereiro de 2003, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados-Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Manuel Cunha Lima (cédula profissional n.º 2638 P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

24 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice.*

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	145
2.ª série	145
3.ª série	145
1.ª e 2.ª séries	270
1.ª e 3.ª séries	270
2.ª e 3.ª séries	270
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	380
Compilação dos Sumários	48
Apêndices (acórdãos)	78
Diário da Assembleia da República	94

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) [1]	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
N.º de acessos ilimitados até 31/12	550

CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%)		
	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223

INTERNET (IVA 19%)		
Novos contratos (2003)	Preços por série	
100 acessos	120	
200 acessos	215	
300 acessos	290	
Só renovações	Assinante papel [2]	Não assinante papel
1.ª série	80	100
2.ª série	80	100
Concursos públicos, 3.ª série	80	100

[1] Ver condição em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,19

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt**
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa